

ACTA N.º 7/12

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e doze, no Teatro
Municipal Sá de Miranda desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se a primeira
reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a
presidência do Primeiro Secretário Manuel Pinto Costa, na ausência da Presidente da
Mesa da Assembleia, Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, pelo facto de se
encontrar doente, sendo por esse motivo substituída nos termos do artigo 12° do
Regimento desta Assembleia Municipal conjugado com o artigo 46° da Lei nº 169/99,
de 18 de Setembro. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais
Porfírio Neves Afonso, Segundo Secretário e para completar a Mesa foi convidado o
deputado municipal Amândio Passos Silva, para exercer as funções de Primeiro
Secretário, nos termos da legislação atrás referida
A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente,
José Maria da Cunha Costa. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da
mesma Câmara Municipal, Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Ferreira da
Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Ana
Palhares, António José Amaral e Aristides Martins de Sousa. Pelas vinte e uma horas,
foi declarada aberta a reunião com a presença de 77 deputados municipais e a falta
de 4, conforme documento que se junta sob o número 1
Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às
intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal

--- O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:----- - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTO 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: - Maria Flora Silva Passos Silva (PS), pelo período de dois dias; Fernando Manuel Armada Garcês (PS), pelo período de três dias; Marsal da Silva Pereira (PS), pelo período de dez dias; Francisco Jaime Quesado (PSD), pelo período de dois dias; Ana Sofia Torres Faria, (PSD), pelo período de dez dias. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de suspensão de mandato. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. Os referidos Deputados Municipais foram substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respectivamente João Campos Sardinha (PS) Maria da Luz Araújo Assunção (PS), Ilidio Matos Carvalhido (PS), João Pedro Cunha da Cruz (PSD) e Pedro Alexandre Amorim do Rego (PSD), que iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais tendo em atenção que se encontravam presentes na sala e que a sua identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Assembleia, em exercício. - -- - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) Nº 1 ARTº 38º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da Junta de Freguesia de Geraz do Lima Santa Maria, que se faz substituir por José Manuel Lopes Barbosa, Presidente da Junta de Freguesia de Barroselas, que se faz substituir por Marçal Miranda Almeida e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca, que se faz substituir por Paulo Carvalhido e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja



identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, em exercício, iniciaram
de imediato as suas funções como Deputados Municipais
Seguidamente, foram submetidas a aprovação as atas números 4, 5 e 6/2012 das
reuniões da Assembleia realizadas em 27, 28 de Setembro findo e 7 de Novembro,
respectivamente, não se tendo registado qualquer intervenção, foram postas à
votação tendo sido aprovadas por maioria, com 2 abstenções de deputados que não
estiveram presentes nas referidas reuniões
Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia
deu conhecimento de diverso expediente recebido.
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
LINOBO ANTEG DA GROEM DO DIA
Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a
Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a
Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Martinho Cerqueira (doc. n° 2),
Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Martinho Cerqueira (doc. n° 2), Emilia Barbosa (doc. n° 3), Agostinho Lobo Carvalho (doc. n° 4), Manuel Salgueiro
Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Martinho Cerqueira (doc. n° 2), Emilia Barbosa (doc. n° 3), Agostinho Lobo Carvalho (doc. n° 4), Manuel Salgueiro (doc. n° 5), José Carlos Freitas, Agostinho Lobo Carvalho, Presidente da Junta de
Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Martinho Cerqueira (doc. n° 2), Emilia Barbosa (doc. n° 3), Agostinho Lobo Carvalho (doc. n° 4), Manuel Salgueiro (doc. n° 5), José Carlos Freitas, Agostinho Lobo Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, José Carlos Resende
Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Martinho Cerqueira (doc. n° 2), Emilia Barbosa (doc. n° 3), Agostinho Lobo Carvalho (doc. n° 4), Manuel Salgueiro (doc. n° 5), José Carlos Freitas, Agostinho Lobo Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, José Carlos Resende
Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Martinho Cerqueira (doc. n° 2), Emilia Barbosa (doc. n° 3), Agostinho Lobo Carvalho (doc. n° 4), Manuel Salgueiro (doc. n° 5), José Carlos Freitas, Agostinho Lobo Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, José Carlos Resende Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados

PONTO 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

- - - O Presidente da Assembleia deu conhecimento que, em cumprimento do que dispõe a alínea e) nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (documento nº 7), não se tendo registado qualquer intervenção.
--- AUSENCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentaram-se os Presidente das Juntas de Freguesia de Carreço e Chafé. ------

PONTO 2

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA 2013

O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a
proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 11
de Dezembro corrente (doc. n.º 8), tendo o Presidente da Câmara dado uma
explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes
deputados municipais:- Eduardo Viana (doc. nº 9), Antonio Silva (doc. nº 10), Noé
Rocha e Ana Cristina Azevedo (doc. nº 11)
Finda esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos
De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da
Câmara tendo sido aprovada por maioria com 57 votos a favor dos Agrupamentos do
PS, JFI e PSD, 13 votos contra dos Agrupamentos do PSD e CDS-PP, 5 abstenções
dos Agrupamentos da CDU e BE
REGRESSO E AUSENCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:- Quando os trabalhos iam



neste po	onto r	regressaram	os	Presidentes	das	Juntas	de	Carreço	e	Chafé	e	ausento	u-
se o dep	outado	municipal J	org	je Miguel Car	dosc	Martin	IS						-

PONTO 3

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ENTRE A VIANAPOLIS E A DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS

O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a
proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 11
de Dezembro corrente (doc. n.º 12), tendo o Presidente da Câmara dado uma
explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes
deputados municipais:- Sebastião Lopes (doc. nº 13), Alberto Sarria Pires (doc. nº
14), Eduardo Viana (doc. nº 15)
Finda esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos
De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da
Câmara tendo sido aprovada por unanimidade
AUSENCIA DE DEPUTADO MUNICIPAL:- Quando os trabalhos iam neste ponto
ausentaram-se os Presidentes das Juntas de Freguesia de Freixieiro de Soutelo e de
Santa Marta de Portuzelo.

PONTO 4

REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

- - O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 11 de Dezembro corrente (doc. n.º 16), tendo o Presidente da Câmara dado uma

explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção do deputado
Luís Louro
Finda esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos
De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da
Câmara tendo sido aprovada por maioria com 11 abstenções dos Agrupamentos do
PSD, CDS-PP e BE
AUSENCIA DE DEPUTADO MUNICIPAL:- Quando os trabalhos iam neste ponto
ausentaram-se os deputados municipais José Carlos Freitas e Alberto Sarria Pires
PONTO 5
PONTO 5 DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO PESSOAL DIRIGENTES – ARTIGO 24.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO
DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO PESSOAL DIRIGENTES - ARTIGO 24.º
DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO PESSOAL DIRIGENTES — ARTIGO 24.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO
DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO PESSOAL DIRIGENTES — ARTIGO 24.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a
DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO PESSOAL DIRIGENTES — ARTIGO 24.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 11
DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO PESSOAL DIRIGENTES — ARTIGO 24.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 11 de Dezembro corrente (doc. n.º 17), tendo o Presidente da Câmara dado uma



REGRESSO E AUSENCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:- Quando os trabalhos iam
neste ponto regressou o deputado municipal José Carlos Freitas e Presidente da Junta
de Freguesia de Freixieiro de Soutelo e ausentaram-se os deputados municipais Noe
Rocha e Manuela Carvalho Lopes

PONTO 6

PONTO 7

IMOBOM, IMOBILIÁRIA, LD.ª (PROJETO FORTISSUE S.A. - PRODUÇÃO DE PAPEL|ZONA INDUSTRIAL DE ALVARÃES) - ATRIBUIÇÃO DO BENEFICIO DE ISENÇÃO DO IMT

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 11 de Dezembro corrente (doc. n.° 20), tendo o Presidente da Câmara dado uma

explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi
submetida à votação da Assembleia Municipal sido aprovada por unanimidade
REGRESSO DE DEPUTADO MUNICIPAL:- Quando os trabalhos iam neste ponto
regressou o deputado municipal Alberto Sarria Pires

PONTO 8

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS (GASOLINA 95 E GASÓLEO) EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS, PARA PORTUGAL CONTINENTAL E OS RESPETIVOS SERVIÇOS OPCIONAIS ASSOCIADOS (PAGAMENTO DE PORTAGENS COM OU SEM ASSOCIAÇÃO À VIA VERDE E DE ESTACIONAMENTO) - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

- - PONTO 9

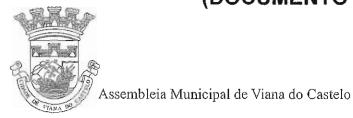
regressaram os deputados municipais Noé Rocha e Manuela Carvalho Lopes. - - - - -

FUNDAÇÕES — RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS Nº 79-A/2012

- - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 1 de Outubro findo (doc. n.º 22), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação



sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos deputados
municipais:- Ana Novo
Finda esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos
De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da
Câmara tendo sido aprovada por maioria com 3 votos a favor da Mesa da Assembleia
e 73 abstenções dos Agrupamentos do PS, PSD, CDS-PP, CDU, BE e JFI
Por último, foi apresentada declaração de voto subscrita por todos os
Agrupamentos Políticos (doc. nº 23)
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO
De seguida, a Presidente da Assembleia fixou um período de 30 minutos para
intervenção aberta ao público, tendo-se registado a intervenção de Manuel Sá Mota e
Helder Mota, que aludiram à alteração ao PDM
APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA
Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi
deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos,
para o que a mesma foi lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais
presentes, pelo que foi deliberado aprovar a mesma
E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa declarou encerrada a
reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta
Dela 1/2



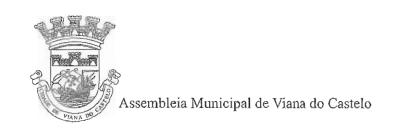
FOLHA DE PRESENÇAS

MEMBROS ELEITOS		REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHOS
Maria Flora Moreira da Silva Passos da Silva (PS)	5	1	
José Carlos Coelho Resende da Silva (PS)		200	
Luís Manuel de Miranda Palma (PS)		Al ? Com	
Maria Emília Magalhães Barbosa (PS)		Bach	
Manuel Pinto Costa (PS)		PCOTS	
Manuel Augusto de Jesus Lima (PS)		becalto to to	
Ana Maria Ribeiro Novo Antunes (PS)		s about	
César Levi Marques Pinheiro (PS)		Comp	10.3
José Emílio da Rocha Antunes Viana (PS)	_	(Milio	-
Maria Adelaide Vieira Lousinha (PS)		Sil) ·
Amândio Araújo Passos Silva (PS)		CON H	
Victor Manuel de Abreu Barbosa (PS)		Victor 2	_
Fernando Manuel Armada Garcês (PS)	5		
Paulo Jorge Costa Lains (PS)		10	
Noé Martins da Rocha (PS)		-	
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela (PS)		& Jane	
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)	-	(mi	
Marsal da Silva Pereira (PS)	5		
Fátima Cristina Brito de Melo (PS)		tide bollo	
Joana Rio da Silva (PS)			
Francisco Jaime Baptista do Paço Quesado (PSD)	5	0 0	
Maria Manuela do Vale Dias de Carvalho Lopes (PSD)		Turando Carollio	./
Carlos Parente Antunes (PSD)		Am for/	
Ana Sofia Torres Faria (PSD)	5		_
José Augusto Neiva de Sá (PSD)		2155	
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro (PSD)		1	
Marisa Cristina de Castro Araujo (PSD)			
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)		- Leyla	
Victor José da Costa Lima (PSD)		files	
Jorge Miguel Maciel Cardoso Martins (PSD)		H-700 1	
Maria Alice Parente Ribeiro Antunes (PSD)		Hugher ye	
Agostinho Lobo de Carvalho (PSD)		Liter Grand	
José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas (CDS/PP)		Tre Calab	
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS/PP)		10	
Alberto Sarria Pires (CDS/PP)		santa	
Ana Cristina Abreu Azevedo (CDS/PP)		ACA	6
Martinho Martins Cerqueira (CDU)		martines	
Luisa Raquel Marques da Silva Rocha (CDU)		11	
António Gonçalves da Silva (CDU)		AVC	
Francisco Ribeiro Vaz (BE)		1/1	



Assembleia Municipal de Viana do Castelo

MEMBROS ELEITOS SUPLENTES	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHOS
João Campos Sardinha (PS)	N Chi	
Maria da Luz Araujo Assunção - PS	Harrien	
Ilídio Matos de Carvalho – PS - S	Jan 1	
Luis Miguel Lima Teixeira - PS		
Maria Cândida Silva Bernardo - PS		
Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido -PS	_	
Henrique Nuno da Silva Pereira - PS	_	
Paula Ninotcha Martins Marques - PS		
João Pedro Cunha da Cruz - PSD - S	P	
Pedro Alexandre B. Amorim do Rego - PSD	Rea	
Joana Maria E. Silva Malheiro Novo - PSD	14.7	
João Paulo Costa Marinho - PSD	_	
Pedro Manuel O. C. Monteiro Vaz - PSD	_	
Sara Isabel Esteves Peixoto - PSD		
Patrícia da Silva Rego - CDS-PP		
Armando Alberto C. C. P. Sobreiro - CDS-PP	_	
Hélder Francisco Vicente Rocha - CDS/PP		
Carlos Manuel Sampaio de Sá - CDS/PP		
Sebastião João Neiva Rego Lopes - CDU	July	
Carla Maria dos Santos Lemos - CDU	4.0.)	
Manuel Gonçalves Rocha - CDU	_	
António José Rodrigues Soares Basto - CDU		
Ana Cristina Cavaleiro da Fonseca - CDU	_	
Jorge Manuel Gomes Teixeira - BE		_
Manuel de Sá Mota - BE		
Marta de Fátima Baptista de Miranda - BE	_	
	_	
Ø77		



Arlindo Manuel Sobral Ribeiro – AFIFE - I	and the second second	TRABALHOS
	Artin	
Fátima Cristina Pimenta Jaques - ALVARÃES - PSD	Charlin laves	
osé Paulo Coelho do Órfão - AMONDE - I	10-65	
Vasco Manuel Passos Lima - BARROSELAS - PS	1 Chan	
Maria Alexandrina Rodrigues Vieira Castilho - CARDIELOS - PSD	VESTA	
oaquim Viana da Rocha - CARREÇO - PSD	2	
Casimiro José Alves Vieira de Araújo - CARVOEIRO - I	CAAT	
Augusto Pires Alves Bandeira - CASTELO DE NEIVA - PSD	7	
osé Filipe Penteado Ribeiro - CHAFÉ - I	1	
orge Serafim Costa Correia – DEÃO - PSD	Marly	
Hilário Teixeira Moreira - DEOCRISTE - PS	The au	-
Artur Borlido Ribeiro - FREIXIEIRO DE SOUTELO - I	CASOL FULL	
Carlos Alberto Faria Torres - GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA) - I	No.	
Armindo Dias Fernandes - GERAZ DO LIMA (STA. MARIA) - PSD -		
Ezequiel da Silva Gomes do Vale - LANHESES - PSD	Dan-	
Américo Afonso da Balinha – MAZAREFES - PS	D	1
Manuel Ilídio Gomes de Castro - MEIXEDO - I	CENA	-
Carlos Manuel Correia Pires - MONTARIA - PSD		-
osé Alves Lima - MOREIRA DE GERAZ DO LIMA - PS	94	
Porfirio Neves Afonso – Mujāes - I	18/1/	
António Pereira da Costa - NEIVA - I	1 1. +	
Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes - NOGUEIRA - PSD	Journal	1 -
Amaro Gonçalves Rodrigues - OUTEIRO - PSD	7 6 1	
	3 may a	
Vasco Augusto de Lima Morais Cerdeira - PERRE - I osé Torcato Lima da Costa - PORTELA SUZÃ - I	difficu	
	white I	
Manuel Hermenegildo Ribeiro Costa – STª MARTA PORTUZELO - PSD	MANASA	-
Augusto Eduardo Amorim Fernandes Soares - SERRELEIS - I	of myws	
lidio Gonçalves do Rego - SUBPORTELA - PS	1	+
oaquim da Cruz Araújo - TORRE - PS	(Many)	-
Fernando Pimenta da Gama - AREOSA - PSD	1-TROOM	-
oaquim Dantas Afonso Perre - DARQUE - PS	7	
Manuel Américo Matos Carvalhido - MEADELA - PS	1	
Vítor Manuel Antunes da Silva - MONSERRATE - PS	Harrie	
Amadeu Morais Bizarro - SANTA MARIA MAIOR - CDU	< DODON	
Arnaldo Joaquim Ribeiro - VILA FRANCA - PS	J. A. L. Land	-
osé Maria Santos Ferreira - VILA FRIA - PS	10/ 1 gr 3	4
Filipe Mendes Costa - VILA MOU - PSD	Jan 278 1	<u> </u>
Rui Jorge Ribeiro Martins de Matos - VILA NOVA DE ANHA - PSD	The most	
António da Silva Moreira - VILA DE PUNHE - PS António Rocha Araújo - VILAR DE MURTEDA - I Valimar	Marian	

PRESIDENTES JUNTAS DE FREGUESIA Substituição nos termos da alínea c) nº 1 artº 38º da Lei nº 169/99, 18 Setembro	REGISTO ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHIOS
Serreleis - Antonio Borlido Parente		
Santa Maria Maior - Jose Maria Amieira Flores		
Meadela - Jose Adelino Rodrigues Gonçalves Borlido		
Vila de Punhe - Antonio Manuel Marques da Cunha Costa		
Subportela - Cipriano Mancio da Costa		
Vila Franca - Paulo Carvalhido		
Alvarães - Paulo Jorge Gomes Vieira	_	
Amonde -		
Monserrate -		_
NIF. 200215566 C.C. 10709823	10	
CENNZ PO CIPA (STA TAMAN) JOSÉ BMBOSH 169858995		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	_	
	-	
	2	



(DOCUMENTO N° 2)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



Assembleia Municipal – Sessão ordinária de 27 de Dezembro de 2012

Reforço das CIM pode levar a aumento da Despesa e destruição do poder local.

(Intervenção período antes da ordem do dia)

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exma. Vereação

Exmos. Senhores Deputados Municipais

A coberto e a pretexto do programa da troika, o governo prepara na continuidade de orientações e opções adoptadas ou tentadas em momentos anteriores, um salto qualitativo na ofensiva contra o poder local democrático que é, em primeiro lugar, um ataque às populações e às suas condições de vida.. Um ataque que, a concretizar-se. leva a uma completa descaracterização dos elementos mais progressistas e avançados do poder local, a liquidação do que ele representa enquanto conquista de Abril com os seus elementos diferenciadores: um poder local amplamente participado; plural, colegial e democrático; dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira; ocupando um lugar na organização democrática do Estado não subsidiário. nem dependente do nível central.

Um ataque dirigido para asfixiar financeiramente o poder local que é em si mesmo, não apenas a imposição da redução dos serviços que elas prestam às populações, mas também uma forma indirecta de roubar recursos e meios que lhes seriam devidos. Um projecto de liquidação da autonomia administrativa do poder local que dá a dimensão exacta do modelo que o governo ambiciona impor: assente na transformação das autarquias em meras dependências da administração central, desprovidas de meios e competências, à maneira do antigamente.

Efectivamente, depois de terem somado roubo sobre roubo às transferências que eram devidas ao poder local, agora pela mão de Passos Coelho, Portas, e Relvas essa extorsão do poder local atingiu um novo patamar.

Um projecto de agressão ao poder local, que é na sua essência e consequências um programa de agressão às populações e às suas condições de vida, indissociável da liquidação de direitos e de serviços públicos essenciais que a política de direita vem prosseguindo, condenando ao declínio muitos concelhos e freguesias.

O processo de liquidação das freguesias é parte integrante desta ofensiva contra o poder local e desta agressão às populações. Empobrecimento democrático, destruição de emprego público, enfraquecimento da representação dos interesses e aspirações das populações que a presença de órgãos autárquicos assegura – estes são os objectivos que o governo prossegue e que, se não forem derrotados, só trará o aprofundamento das assimetrias e perda de coesão (territorial, social e económica), o abandono ainda maior das populações, o acentuar da desertificação e da ausência de resposta aos interesses populares e à satisfação das suas necessidades.

Ao contrário do «reforço da coesão» que cinicamente anunciam, em vez de «ganhos de eficiência e de escala» como falsamente sustentam, o que se terá é menos proximidade e resposta directa aos problemas locais com menos verbas e menos recursos disponíveis.

Nestes últimos dias, o país foi tomando conhecimento de algumas medidas que o governo prepara para incluir "no reforço" das competências das comunidades intermunicipais (CIM) e a criação

de novos dirigentes locais em vez da enunciada «melhoria da prestação dos serviços públicos».

Muitas são as reservas que se levantam sobre a proposta de lei do ministro dos Assuntos Parlamentares, Miguel Relvas, que tutela a administração local, adivinhando-se mesmo que os novos cargos que estão previstos acabem por desvirtuar a reforma do poder local, cujo objectivo, dizem, é conseguir menos gastos e menos gente.

Mas não, esta gente, está é interessada em grandes negócios e perfilam-se para tirar da responsabilidade municipal e entregar a privados, estamos a falar de :

- a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b) Rede de equipamentos de saúde;
- c) Rede educativa e de formação profissional;
- d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e) Segurança e proteção civil;
- f) Mobilidade e transportes;
- g) Redes de equipamentos públicos;
- h) Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
- i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer

Afinal, para que serve a criação de um órgão supramunicipal que tem competências financeiras, que não é fiscalizado por nenhum outro órgão e que muitos perspectivam como um destino apenas para acomodar clientelas políticas.

Não existem dúvidas, o reforço das competências da CIM é um investimento

errado, porque é investir numa quantidade de entidades, pelo menos tantas quantas os distritos, quando o que se deveria fazer era poupar aí, investindo menos nessas entidades.

Uma reforma que assenta em comunidades intermunicipais é sempre uma reforma sem horizontes largos, os problemas regionais devem ser resolvidos

a um nível regional e não a nível nem dos distritos, nem das comunidades intermunicipais.

A descentralização está na Constituição. E é, de resto, com base nesta máxima que defendemos a criação de regiões administrativas sendo a solução para resolver os problemas locais e regionais.

A Constituição da República Portuguesa determina que a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais e que estas são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas. Em vez de avançar para a criação das regiões administrativas, dotadas de órgãos representativos eleitos por sufrágio directo, com competências reguladas por lei em harmonia com o princípio da descentralização administrativa, dotadas de meios financeiros próprios com base no princípio da justa repartição dos recursos públicos entre as administrações central e local, o Governo opta pela criação de entidades intermunicipais de âmbito territorial autárquico destituídas de competências e meios próprios. Com esta opção o que o Governo pretende é travar a concretização das regiões administrativas; cria umas pseudo-regiões para não ter que criar as regiões previstas na Constituição.

A luta em defesa das freguesias e a mobilização popular contra a sua liquidação são um vivo testemunho de que uma coisa são os projectos de destruição do governo, outra bem diferente é a sua concretização automática. O isolamento social do governo nesta sua obsessão, a recusa da esmagadora maioria dos municípios em participar na liquidação das freguesias e a corrente de protesto que há meses se desenvolve, mostram que há força bastante para

derrotar este projecto e para defender as freguesias, o poder local e a democracia.

Nós temos confiança nessa possibilidade e essa confiança redobra quando vemos que um pouco por todo o país se levanta um clamor de indignação e protesto, mas também de luta contra um governo que está cada vez mais desacreditado aos olhos dos portugueses. Luta esta qué continua nas ruas agora marcada pela ANAFRE para o dia 22 em frente ao Palácio de Belém e que daqui apelo aos autarcas que se organizem e participem mais uma vez nesta luta contra/a extinção das freguesias.

Uma luta que estamos certos vai continuar a crescer e que acabará por determinar a mudança de rumo e fazer surgir uma verdadeira alternativa que o país precisa para responder à dramática situação em que se encontra e ao avolumar dos problemas que não cessam de se ampliar.

O Eleito da CDU

(DOCOMENIO N. 2)

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa e Demais Membros

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal e Demais Vereadores

Ex.mos Senhores Deputados Municipais

A atribuição de um prémio a alguém pressupõe haver motivos dignos de realce e excepcionais que justifiquem tal distinção.

Vem isto a propósito pelo facto de podermos referir que no ano de 2012 a Câmara de Viana do Castelo foi premiada não uma, não duas, mas três vezes em diversas áreas de actividade o que atesta a abrangência da qualidade dos seus serviços.

Para não me alongar demasiado, permitam-me apenas um pequeno apontamento sobre os prémios recebidos:

1 - Prémio INOVA Município

Em Junho de 2012, foi atribuído este galardão à Câmara de Viana do Castelo distinguindo o trabalho desenvolvido no domínio da educação e pela articulação com as escolas de ensino superior para a promoção do empreendorismo e da inovação.

2 - Prémio de Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos 2012.

Em Outubro de 2012, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) distinguiu os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo (SMSBVC) com este prémio na categoria "Qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestados aos utilizadores."

A ERSAR destaca nesta distinção aos SMSBVC "O desenvolvimento de circuitos específicos para a recolha selectiva de resíduos urbanos biodegradáveis como forma de complementar as recolhas em ecopontos e de diminuir a quantidade de resíduos enviados para aterro".

3 - Menção Honrosa dos prémios da Associação Portuguesa de Museologia (APOM)

Em Dezembro de 2012, a Rede de Núcleos Museológicos do Museu do Traje de Viana do Castelo recebeu esta distinção na categoria de Inovação e Criatividade atribuída pela APOM - 2012.

Esta rede de Núcleos Museológicos Temáticos é composta por cinco núcleos espalhados pelas freguesias rurais de Viana do Castelo e cada um é dedicado a um tema específico:

Núcleo do Pão - Freguesia de Outeiro Núcleo Moinhos de Água - Freguesia S. Lourenço de Montaria Núcleo Moinhos de Vento e Núcleo Actividades Agro-Maritimas - Freguesia de Carreço Núcleo Sargaço - Freguesia de Castelo do Neiva

Face ao exposto e em jeito de conclusão só me resta felicitar a Câmara de Viana do Castelo assim como todos aqueles que, directa ou indirectamente, através do seu trabalho, competência e dedicação à causa pública, tornam as coisas possíveis.

Bem hajam,

Assembleia Municipal, 27 de Dezembro de 2012

Mania I milia Mojelman Banke

(DOCUMENTO Nº 4)



SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, DE 27.12.2012

Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Senhoras e senhores Deputados, Presidentes de JF,

Para o período de antes da ordem do dia, escolhi trazer uma temática que tem suscitado muita polémica a nível nacional e que tem a ver com a reforma administrativa, ou, numa dimensão local, com a alteração do mapa administrativo do nosso concelho.

Como na sessão de 27 de Setembro passado todos estavam conscientes, havia que dar cumprimento a uma lei da AR, e, em nome do meu Partido, tentei, através de argumentos e exemplos que me pareceram plausíveis, que se produzisse um novo desenho administrativo consensual, para o território do município, visto que, naquela altura, isso ainda era possível e cumprir-se-ia o prazo estabelecido na legislação. Porém, os meus argumentos não tiveram acolhimento e até mereceram por parte de alguns dos eleitos uma vozearia que considero censurável, na medida em que, nesta casa, todos temos o direito de expressar as nossas convicções políticas, mas sempre com elevação.

O Sr. Presidente da Câmara, que já tinha declarado publicamente que não fora eleito par extinguir freguesias, colocou-se completamente à margem do processo com os deputados do seu Partido e, numa carta aos Presidentes de Junta, incentivou-os a fazerem o mesmo, na convicção, provavelmente, de que viviam num território à parte, desligado do país real, onde cada um pode fazer o que quer e onde as leis do Estado só se cumprem se forem do agrado geral. Os senhores Presidentes de Junta, na sua maioria, deixaram-se embalar por este canto da sereia, convencidos, certamente, de que, com umas arruadas, o Governo do país recuaria na aplicação da Lei. Nem sequer, como medida de precaução, se procurou construir um plano B, para o caso de a Assembleia da República recusar a Pronúncia que saiu da dita Assembleia Municipal de 27 de Setembro. E aqui tenho dizer, muito claramente, que o PSD tomou, em tempo oportuno, várias iniciativas, junto do Sr. Presidente da Câmara e de outras forças políticas, para a constituição de um grupo de trabalho no sentido de se encontrar um novo desenho administrativo do concelho, o mais consensual possível, que minorasse



VIANA DO CASTELO

os efeitos previsíveis que adviriam se nada fosse feito, como veio a acontecer, mas o Sr. Presidente da Câmara, desvalorizando as minorias, nem resposta deu.

E o resultado é aquele que se conhece, com a Unidade Técnica nomeada pela Assembleia da República a impor, a régua e esquadro, e sem se curvar perante interesses pessoais e políticos, as alterações que entendeu, como, aliás, aqui vos referi que era previsível que tal viesse a acontecer. E, naturalmente, a Assembleia da República acabou por aprovar a nova divisão administrativa do país, como era de esperar, e o nosso Concelho viu, assim, serem-lhe retiradas 12 freguesias!!!

Hoje, não posso deixar de vos dizer, senhores autarcas, que cada um só tem aquilo que merece, porque nunca se quis dar ouvidos a quem vos alertou — e foram muitas as pessoas que o fizeram - relativamente ao avanço e ao possível desfecho deste processo. E nem vou devolver, aos seus autores, a vozearia a que me referi no início da minha intervenção, porque considero que, mais do que entrar em clima de crispação e atribuir responsabilidades pelo resultado final, é muito mais salutar que se comece a pensar no estudo e aplicação de políticas de coesão das novas unidades territoriais, por forma a que se assegure o respeito pelos costumes e pela cultura de cada uma das freguesias agregadas, assim como a promoção do desenvolvimento sócio-económico.

Perante o momento da verdade, assiste-se agora a crítica malevoja, como se o desfecho do assunto pudesse constituir uma surpresa absolutamente inesperada para vós! Compreendo que possais ter algumas razões em discordar da Lei, mas trata-se de uma Lei da República, que todos temos de respeitar, como temos de respeitar tantas outras leis que afectam drasticamente as nossas vidas. Só que a Lei da Reforma Administrativa poderia ter sido mitigada pela acção empenhada de todos os intervenientes no processo, uma vez que se dispôs de muito tempo para o efeito, mas, infelizmente, como prevaleceu a cegueira pessoal e política, eis o resultado final.

As pressões sobre o Sr. Presidente da República para declarar esta Lei inconstitucional, como pretende a ANAFRE - para o que já movimentou milhares de cidadãos em manifestações por quase todo o país e mesmo junto ao palácio presidencial - pareceme constituir uma luta condenada ao insucesso, que não irá condicionar a sua decisão, pelo que a minha convicção pessoal é a de que chegou a altura de encarar, sem mais dramatismos, esta nova realidade das uniões políticas locais e trabalhar com engenho e arte, visando o bem-comum das populações.

3 pm Am 18 tv 2013

Pelo Grupo Parlamentar do PSD,

A. Lobo de Carvalho

27.12.2012



(DOCUMENTO N° 5) ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP



Sr. Presidente da Câmara, o Agrupamento Politico do CDS-PP tem sido mal compreendido e várias vezes criticado por só fazermos críticas ao executivo camarário, pois bem, hoje quero reconhecer que finalmente os seus esforços foram bem-sucedidos com a conclusão dos trabalhos de melhoramento dos acessos à A28. Aquela sinalização transmitia a todos nós e a quem nos visitava um cenário terceiro-mundista.

É verdade que após tão prolongado período para estudos, era expectável que os melhoramentos fossem mais e melhores, nomeadamente em termos de segurança rodoviária, dado que a inclinação de algumas curvas continua invertida, mas pelo menos melhorou-se a aderência, a drenagem e a sinalização.

Sobre esta questão só mais uma nota, em frente ao Hotel Parque quando chove muito as águas pluviais não estão a drenar, ficando o pavimento completamente alagado, se não for corrigido provavelmente naquele local irão dar-se acidentes.

Sr. Presidente, num período difícil para todos nós, qualquer apoio/incentivo é sempre de louvar. Vamos ter no próximo ano um estímulo ao comércio local com redução/isenção de taxas. Pois bem, se a medida é positiva, seria também positivo que em paralelo se exigissem algumas contrapartidas.

É deprimente passar pela cidade aos fins-de-semana. Viana do Castelo é hoje uma cidade "morta", sem vida e sem movimento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

Muito se fala do problema do estacionamento e das portagens. É verdade que são um problema, mas a verdade é que as poucas pessoas que nos visitam acabam por mudar de destino, dado que a maioria do comércio, restauração e afins se encontra fechada.

A minha sugestão é que este incentivo fosse dado como uma medida de diferenciação positiva, para aqueles que quisessem fazer parte de um projeto de revitalização da nossa cidade.

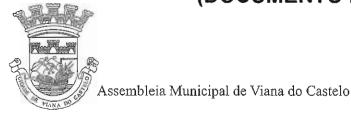
Inúmeras excursões vêm a Santa Luzia anualmente, mas não visitam a cidade. O anterior executivo e este esqueceram-se de criar condições para que os autocarros que regularmente nos visitam pudessem aparcar em segurança, logo aí teríamos mais gente a visitar a cidade; quem lucraria com a existência de um parque para autocarros, seria o comércio e a restauração.

Sr. Presidente, por muitos eventos que se façam (e a câmara tem-nos implementado, é de louvar a iniciativa) infelizmente não chega. Cada vez se vêm menos pessoas na cidade, o que é um reflexo de políticas mal sucedidas.

Viana do Castelo, 27 de dezembro de 2012

Agrupamento Politico do CDS - PP

(DOCUMENTO Nº 6)



EDITAL

MARIA FLORA MOREIRA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **27 de Dezembro** corrente (**Quinta-Feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Teatro Municipal Sá de Miranda**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
- Plano de Atividades e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Saneamento Básico para 2013;
- 3. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ENTRE A VIANAPOLIS E A DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS;
- 4. REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO;
- 5. DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO PESSOAL DIRIGENTES ARTIGO 24.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO;
- 6. REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO ALTERAÇÃO INCENTIVOS/ISENÇÕES [NORMAS EXCECIONAIS E TRANSITÓRIAS PARA O ANO DE 2013] EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E ACOLHIMENTO EMPRESARIAL/CRIAÇÃO DE EMPRESAS REGENERAÇÃO URBANA;
- 7. IMOBOM, IMOBILIÁRIA, LD.ª (PROJETO FORTISSUE S.A. PRODUÇÃO DE PAPEL|ZONA INDUSTRIAL DE ALVARÃES) ATRIBUIÇÃO DO BENEFICIO DE ISENÇÃO DO IMT;
- 8. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS (GASOLINA 95 E GASÓLEO) EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS, PARA PORTUGAL CONTINENTAL E OS RESPETIVOS SERVIÇOS OPCIONAIS ASSOCIADOS (PAGAMENTO DE PORTAGENS COM OU SEM ASSOCIAÇÃO À VIA VERDE E DE ESTACIONAMENTO) REPARTIÇÃO DE ENCARGOS;
- 9. Fundações Resolução do Conselho de Ministros № 79-A/2012.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 14 de Dezembro de 2012

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(DOCUMENTO N° /)



Informação à Assembleia Municipal

27 Dezembro de 2012

Gabinete do Presidente

No dia 28 de Setembro realizou-se em Viana do Castelo a **Sessão de Abertura das V Jornadas Luso-Galaicas de Turismo Cultural e Religioso**, iniciativa integrada nas Jornadas Europeias do Património 2012, promovido pela Autarquia e pela Turel, onde foram abordadas temáticas e perspetivas associadas ao turismo cultural e religioso em Portugal e na Galiza.

O Presidente da Câmara Municipal participou no **Congresso Extraordinário da ANMP**, que decorreu em Santarém, no dia 29 de Setembro, tendo sido deliberado solicitar ao governo a Revogação da Lei dos Compromissos no que diz respeito ao Poder Local.

Realizou-se a **requalificação do acesso nascente da cidade,** na Estrada da Papanata, entre a zona da rotunda de acesso da A28 e a Escola do Carmo. A obra, orçada em cerca de 150 mil euros, permitiu a requalificação do acesso nascente à cidade, integrando a substituição e requalificação das caixas de drenagem da via, a desobstrução de aquedutos, limpeza e tratamento de bermas, melhoria das condições de drenagem, fresagem do pavimento degradado e substituição por novo betuminoso entre a rotunda de entrada e a escola do Carmo. A empreitada integra ainda pinturas e sinalização verticais.

O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na qualidade de Presidente do Eixo Atlântico, participou entre 02 e 04 de Outubro, em Bruxelas, num conjunto de reuniões com diversas Direções Gerais Comunitárias e num seminário sobre a estratégia atlântica que decorreu na REPER Portuguesa no dia 2 de Outubro. As reuniões decorreram com altos responsáveis da Comissão Europeia nomeadamente com o Coordenador Europeu da Rede Transeuropeia de Transportes, Carlo de Grandis, para tratar das questões relativas à modernização da linha ferroviária do Minho e as saídas das mercadorias por caminhos-de-ferro da Galiza. O autarca de Viana do Castelo alertou os responsáveis europeus para a necessidade de serem conseguidos fundos comunitários para a modernização da Linha do Minho, ligação Porto /Viana/Vigo no próximo quadro comunitário.

De 5 a 7 de Outubro decorreu a campanha de recolha de artigos de higiene organizada pela Rede Social de Viana do Castelo nos supermercados e grandes superfícies do concelho durante a qual foram rececionados 14 mil donativos de artigos de higiene e limpeza, como fraldas para adultos e crianças, champôs, sabonetes, gel de banho, pensos higiénicos, lâminas de barbear, escolas e pastas de dentes, pentes, escolas, esponjas e produtos de limpeza. Nesta organização estiveram envolvidos cerca de 150 voluntários e funcionários da Câmara Municipal.

A 5 de Outubro, realizou-se no Museu de Artes Decorativas, a cerimónia de abertura do evento "Provo o teu cheiro, Viana "integrada no projeto Viana Criativa, que conta com a parceria do IPVC e da AEVC. Com esta iniciativa, foram apresentados um conjunto de atividades, desde ateliês a mostras gastronómicas e de produtos locais como doçaria, vinho, flores e ervas aromáticas, bem como a realização de vários ateliês de culinária, exposições, conversas e momentos musicais, que se realizam no Museu de Artes Decorativas, nos Claustros do Convento de S. Domingos, na Rua Manuel Espregueira e no Largo de S. Domingos.

O Presidente da Câmara Municipal reuniu a 8 de Outubro, em Lisboa, com a **Senhora Ministra** da Agricultura, do Mar, do Ambiente e Ordenamento do Território para analisar a situação e os projetos da Sociedade Polis Litoral Norte da Sociedade VianaPolis. Neste encontro foi decidido apresentar candidaturas da Polis Litoral Norte ao POVT para as intervenções da proteção costeira com maior incidência das ações da responsabilidade do MAMAOT.

No dia de 10 de Outubro decorreu em Monforte de Lemos, na Galiza a reunião do **Conselho Executivo do Eixo Atlântico**. Nesta sessão, foram também abordadas as questões relacionadas com as infraestruturas de transportes e logística existentes na área de influência do Eixo Atlântico, bem como a modernização da linha ferroviária Porto Vigo.



A 11 de Outubro, decorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal o seminário internacional do **projecto Comenius**, organizado pela APPACDM de Viana do Castelo. Na sessão de abertura, o Presidente da Câmara Municipal referiu o trabalho desenvolvido pela APPACDM de Viana do Castelo que "uma resposta para a reabilitação e qualidade de vida". Este seminário contou com representantes de países como a Estónia, Áustria, Polónia, Reino Unido e Turquia.

No dia 14 de Outubro, o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo presidiu à consignação da empreitada da primeira fase da beneficiação do projeto do Complexo Desportivo das Neves – A **Beneficiação da Rua Campo Alferes Ribeiro**, na sede do Neves Futebol Clube, obra com valor de cerca de 135 mil euros.

A Comissão de Economia e Obras Públicas visitou o Alto Minho, a convite do Presidente da Câmara de Viana do Castelo, e neste encontro com os parlamentares foi solicitado que Viana do Castelo seja considerado prioritário para a captação de investimento estrangeiro e ainda mecanismos fiscais diferenciadores para a região. Os parlamentares, que assim contactaram mais de perto com os constrangimentos da região mas também com as oportunidades e projetos, estiveram em reunião com autarcas, com os responsáveis pela Entidade de Turismo Porto e Norte, com o Eixo Atlântico e visitam o porto de mar, a Enercon, os Estaleiros Navais e o Museu do Traje. O Presidente da Câmara referiu aos membros da Comissão Parlamentar a importância do Alto Minho nos sectores do comércio, da hotelaria e da restauração, tendo solicitado uma maior intervenção e um maior esforço das entidades do Governo ligadas à captação de investimento estrangeiro para a região, nas áreas empresariais, industriais e de turismo. O autarca solicitou ainda aos parlamentares que fosse estudado um mecanismo de diferenciação positiva para apoiar os investidores locais, quer seja através de fundos comunitários, quer com um regime de IVA diferenciado para os sectores do turismo (comércio, restauração e hotelaria) de forma a apoiar aquela que é uma atividade predominante na região.

Realizou-se em Viana do Castelo, no passado dia 18 de Outubro, a Conferência Anual da APREN (Associação Portuguesa das Energias Renováveis) sobre as políticas neste setor, o contributo das renováveis para evitar importações de carvão e gás natural e a sustentabilidade do sector elétrico, que decorreu no Castelo Santiago da Barra. O Presidente da Câmara informou os presentes da importância do cluster eólico em Viana do Castelo na criação de empregos e na ativação das infraestruturas portuárias e logísticas, apelando aos responsáveis governamentais para que considerem o sector das renováveis como um setor estratégico a apostar na economia nacional.

O Executivo Municipal recebeu também a 18 de Outubro uma delegação de 50 elementos da cidade francesa de Hendaye, cidade geminada com Viana do Castelo. A presença da delegação deveu-se à 6.ª Mostra Cultural de Hendaye em Viana, que decorreu de 17 a 21 de Outubro em vários espaços da cidade. Nesta mostra estiveram patentes exposições de pintura na Escola de Monserrate, de fotografia na Escola de Santa Maria Maior, mostras de dança e trajes tradicionais, bem como um encontro de Associações na Junta de freguesia de Santa Marta de Portuzelo.

A cerimónia de assinatura do auto de consignação da empreitada de execução do **Centro de Canoagem** realizou-se a 19 de Outubro, na sede da Junta de Freguesia de Darque. Este empreendimento desportivo foi adjudicado pelo valor de 1.3 milhões de euros e com um prazo de execução de dez meses. Na sessão o Presidente da Câmara Municipal salientou os grandes investimentos em curso pelo Município na construção dos novos equipamentos desportivos do Centro de Mar, que inclui ainda os centros náuticos de remo, vela, surf e centro de interpretação do mar.

Os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo (SMSBVC) foram distinguidos a nível nacional, pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), com o Prémio de Qualidade de Serviço em Águas e Resíduos 2012, na categoria "Qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestados aos utilizadores".

No dia 22 de Outubro, comemorou-se o **Dia Internacional da Biblioteca Escolar**, tendo sido apresentado na Biblioteca Municipal de Viana do Castelo o projeto "**Leitura para todos**", tendo esta iniciativa contado com a presença com a presença de representantes da Fundação Calouste Gulbenkian e do Ministério da Educação, parceiros do projeto. O programa "Leitura para todos" surgiu no âmbito da candidatura da Câmara Municipal ao *Programa de Apoio a Projetos de Promoção da Leitura* em Bibliotecas Públicas em 2009, levado a cabo pela Fundação Calouste Gulbenkian. Com este projeto, pretende tornar-se acessível a leitura de forma Igual e indiferenciada a todos os alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE).



No dia 24 de Outubro, o Presidente da Câmara Municipal recebeu, no Salão Nobre, 67 alunos Erasmus do Instituto Politécnico de Viana do Castelo provenientes da Lituânia, Polónia, República Checa, Finlândia, Estónia, Bélgica, Espanha, Grécia, Itália, Azerbaijão, Arménia e Geórgia, tendo dado as boas vindas aos estudantes, desejando felicidades nos estudos e desafiando-os a conhecerem Viana do Castelo.

No dia 27 de Outubro, o Presidente acompanhado dos Vereadores visitou as obras de reabilitação e requalificação da Rua do Loureiro, na freguesia de Monserrate durante a qual constatou a intervenção do arruamento com uma nova rede de infraestruturas de abastecimento de água, águas residuais, águas pluviais, rede de gás, iluminação pública e comunicações.

A Embaixada do Brasil no âmbito das comemorações do **Ano do Brasil em Portugal** promoveu um **jantar - concerto** " Raízes Ibéricas na Música Brasileira ", que contou com a presença do Senhor Embaixador do Brasil, Mário Vilalva e esposa.

A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a **AMA – Associação de Amigos do Autismo** e o EB-2,3 Carteado Mena de Darque assinaram, a 6 de Novembro, um protocolo de colaboração para instalar o novo Centro de Atividades Ocupacionais para cidadãos com autismo na EB-2,3 Carteado Mena em Darque. Este protocolo tem como objeto a cedência das instalações dos "antigos balneários da Escola EB 2,3 Carteado Mena" à AMA, para nelas serem instalados e funcionar um Centro de Atividades Ocupacionais.

O Presidente da Câmara de Viana do Castelo, na sua qualidade de Presidente do Eixo Atlântico, participou a 7 Novembro, no **DESOURB - Fórum de Intercâmbio de Experiências Sustentáveis,** que decorreu em Santiago de Compostela e que contou com a presença do Secretário de Estado do Ambiente do governo de Espanha, no qual abordou o tema do Pacto de Autarcas.

A 8 de Novembro, estreou no circuito nacional o filme "O Cônsul de Bordéus", que retrata a vida de Aristides de Sousa Mendes, Cônsul de Bordéus. Este filme contou com o apoio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, do Ministério da Cultura/Instituto do Cinema e Audiovisual e pela RTP e, em Espanha, pelo Ministério da Cultura, e é uma coprodução entre Portugal, Espanha e Bélgica.

Decorreu em Monforte de Lemos, no dia 8 de Novembro, o Fórum de Mobilidade, Redes Transeuropeias e Logística, promovido pelo Eixo Atlântico e que contou com a presença do Presidente da Câmara Municipal, do Conselheiro de Infra Estruturas do Governo da Galiza, dos Presidentes da RENFE e da REFER e do Coordenador Europeu das Redes Transnacionais. Nesta reunião o Eixo Atlântico foi informado pelos responsáveis dos 2 Governos e da Comissão Europeia que o financiamento por fundos comunitários para a Modernização da Linha Porto Vigo, é uma prioridade e terá execução já em 2013.

No dia 9 de Novembro, realizou-se na Câmara Municipal a apresentação pública do Projecto Coração Solidário, que tem como objetivo, através de iniciativas diversas, em colaboração com diversas entidades parceiras, angariar fundos para as diferentes Instituições Sociais de Viana do Castelo.

No fim de semana de 10 e 11 de Novembro, decorreu a iniciativa "Toca-me Viana", integrada no projeto Viana Criativa, com a colaboração da CMVC, Junta de Freguesia de Monserrate, a AEVC e IPVC, que através de eventos e atividades promoveu os produtos da região, de artesanato tradicional e contemporâneo, em diversos pontos da cidade.

No dia 11 de Novembro, dia de S. Martinho, o Presidente participou na Recriação de uma Lagarada Medieval, no lagar rupestre de Cortegaça — Subportela, evento integrado nas comemorações do Dia Europeu do Enoturismo. Realizou-se também neste dia uma Sessão de Apresentação do Livro das Atas do Congresso Internacional "Vinhas e Vinhos", organizado no ano passado em Viana do Castelo, em colaboração com a Associação Portuguesa da História do Vinho e da Vinha, que decorreu no Solar de Louredo, em Santa Maria de Geraz do Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, participou, 16 de Novembro, na cidade francesa de Handaia num Colóquio que assinalou o 50º Aniversário da Emigração Portuguesa para a França e Europa, a convite do Comité nacional francês de homenagem a Aristides de Sousa Mendes e da Rede da Aquitânia para a História e Memória da Imigração (RAHMI).

No dia 20 de Novembro decorreu a Cerimónia de Assinatura dos Protocolos de Colaboração entre as instituições de solidariedade social e as empresas integrantes do Projecto promovido pela autarquia em cooperação com as IPSS's e Empresas para o Voluntariado Empresarial. Este projeto tem como objetivo promover da coesão social, dando respostas a algumas necessidades sentidas pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho de Viana do Castelo como o Berço, a Casa dos Rapazes, o Lar de Santa Teresa, a APPACDM, a APCVC, a AMA, a ACAPO e a IRIS Inclusiva.

P

No dia 24 de Novembro realizou-se a **Abertura da Exposição " Memórias e Objectos "**, uma iniciativa da **Escola Superior de Saúde e Fundação Gil Eannes**, no navio museu Gil Eannes. A exposição resulta da recuperação de materiais e documentação hospitalar do navio e estará patente de 24 de Novembro a 6 de Janeiro de 2013.

O executivo municipal participou no dia 25 de Novembro na sessão de Apresentação da edição fac-similada da 1ª edição do livro "O meu camínho é este" de Castro Gil, que decorreu no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Vila Punhe e que constituiu uma homenagem ao Prof. Amadeu Torres, na data do seu aniversário natalício.

No dia 27 de Novembro, o Presidente da Câmara Municipal, na sua qualidade de Presidente do Eixo Atlântico, esteve presente no ato de assinatura e subscreveu protocolo de adesão de 15 associações empresariais da zona de fronteira de Portugal e Espanha à RIET – Rede Ibérica de Entidades Transfronteiriças. A RIET foi criada há cerca de dois anos por entidades de cooperação ao nível autárquico, visando, sobretudo, "dar um contributo para a agenda da Cimeira Ibérica e para questões ligadas aos fundos comunitários" destinados à região transfronteiriça.

O Presidente da Câmara Municipal, participou na sessão de abertura do Congresso Internacional das Energias que decorreu de 29 a 30 de Novembro no Auditório do Castelo Santiago da Barra. Este evento organizado pela Câmara Municipal, Associação Industrial do Minho e Associação Empresarial de Viana do castelo contou com a coordenação do Engº Braga da Cruz e reuniu um conjunto de especialistas nacionais e internacionais da temática das energias.

De 29 de Novembro a 1 de Dezembro decorreu em Génova, Itália o Encontro de Outono da RETE. Neste encontro, onde esteve o Vereador Luís Nobre, em representação da Autarquia. Nessa sessão realizou-se a eleição para a Junta de Governo, tendo o Presidente da Câmara Municipal sido um dos seis membros eleitos para a Junta do Governo, órgão executivo da RETE - Associação para a Colaboração Entre Portos e Cidades.

No dia 3 de Dezembro, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, o Município de Viana do Castelo abriu oficialmente o **SIM- PD - Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência**, a funcionar no Edifício Vila Rosa, serviço esse resultante de um protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto Nacional para a Reabilitação.

Realizou-se a 7 de dezembro, com a presença do executivo a Sessão de Encerramento do Outdoor Solidário, no Auditório do Lar de Santa Teresa, integrado no projeto de Voluntariado Empresarial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em pareceria com 23 empresas e funcionários municipais como voluntários.

No dia 7 de Dezembro, decorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal de Viana do Castelo, a Sessão de Apresentação Pública dos Projetos apoiados pelo MVCFINICIA. Numa 1ª fase este Programa, dotado de 500.000 € dos quais 100.000 € são comparticipação do Município, já apoiou 15 empresas do concelho em processos de criação ou remodelação, permitindo a criação de cerca de 25 postos de trabalho.

No dia 10 de Dezembro, decorreu na Sala Couto Viana, na Biblioteca Municipal, com a presença do Secretário de Estado do Desporto e Juventude, a sessão de Atribuição da Medalha de Mérito Desportivo à Associação de Atletismo de Viana do Castelo, no âmbito da Comemoração dos seus 25 anos.

No dia 18 de Dezembro, o Presidente da Câmara Municipal presidiu à Sessão Solene do 25º Aniversário da Elevação de Barroselas a Vila, que decorreu no Salão nobre da Junta de Freguesia.

No dia 21 de Dezembro, decorreu a visita do Senhor Embaixador de Moçambique a Viana do Castelo. O programa decorreu com uma visita aos Estaleiros Navais de Viana do castelo e um encontro entre o Embaixador e empresário vianenses que estão a investir ou pretendem expandir as suas atividades para Moçambique.

A Rede de Núcleos Museológicos do Museu do Traje de Viana do Castelo recebeu uma Menção Honrosa nos prémios da Associação Portuguesa de Museologia (APOM) 2012 que todos os anos distingue os melhores trabalhos realizados nos museus portugueses, na categoria de inovação e Criatividade.

Viana do Castelo, 27 de Dezembro de 2012.

O Presidente da Câmara, José Maria Costa

11.



Execução Orçamental Ano 2012

Período - 2012 / 01 / 02 a 2012 / 12 / 26

Unidade: €uro

Execução		Dívida a		
Receita	Despesa	Taxa	Fornecedores	
50.925.053,71 €	50.706.031,94 €	73,51%	6.796.752,09 €	

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego

27-12-2012

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM 12.12.2012 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS

1

PROCESSO - nº. 1656/09.4BEBRG - U. O. 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR - Manuel Luís Martins Gigante

RÉU - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO — Pedido de condenação na indemnização de € 149.500,00, acrescida de juros legais.

ESTADO ACTUAL - Tem tentativa de conciliação marcada para 14.01.2013.

2

PROCESSO - n°. 1.447/08.0BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES - Richard David Buckley e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 5.6.2008, que indeferiu o pedido de licenciamento de uma moradia no lugar de Ferreiros, Afife ou, em alternativa, condenação no pagamento de indemnização pela perda de valor do seu terreno.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

3

PROCESSO - nº. 133/09.8BEPRT3eliminar marcada para 19.01.2012rnatiuva, ia

Juiz

ESPÉCIE - Execução de sentença

EXEQUENTE – Manuel Carlos Costa Marinho

EXECUTADO – Município de Viana do Castelo

<u>OBJECTO/PEDIDO</u> – Pedido de execução da sentença que anulou a deliberação desta C.M. de 27.01.1998, com vários pedidos relacionados com tal execução.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

4

PROCESSO - nº. 1582/06.9BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE - Acção Administrativa Especial

AUTOR - Domingos Morada Branco Mendes

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO — Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 20.07.2006 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística, que ordenou a apresentação de projecto de legalização de obras sob pena de ser ordenada a demolição de obras executadas sem licença e pedido de condenação ao reconhecimento de que as obras executadas não carecem de licença e pedidos com os mesmos relacionados.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

5

PROCESSO - n°. 235/08.8BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA - Valente & Cairrão, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO — Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade das Portarias n°s. 1056/91, de 17.10 e 390/90, de 23.05; pedido de declaração de que sobre o prédio da A. inexistem ónus que impeçam a sua utilização como solo urbano;



pedido de indemnização a fixar em liquidação de sentença; e pedidos conexos com os anteriores.

ESTADO ACTUAL - Foi deferido o pedido de alteração do pedido formulado na acção. Foi apresentada nova contestação em Fevereiro de 2012, aguardando o processo a marcação de audiência preliminar ou sentença.

6

PROCESSO – n°. 443/06.6BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA - Sociedade Vianense de Petróleos, Lda.

RÉU - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade e inaplicabilidade do Regulamento para a cobrança de licenças referentes a anúncios e reclamos, bombas abastecedoras de gasolina, gasóleo, óleo, ar e água e ocupação da via pública do Município, bem como a nulidade da ordem de remoção do posto de abastecimento da Autora.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada improcedente. Foi interposto recurso da sentença, aguardando o processo a decisão do mesmo.

7

PROCESSO - nº. 814/09.6BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES - Be Towering - Gestão de Torres e Telecomunicações, S.A.

RÉU - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da deliberação da Câmara Municipal de 16.03.2009, que ordenou a remoção de uma infra-estrutura de suporte de estação de radiocomunicações na Avenida Rocha Paris, nº. 152.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

8

PROCESSO - nº. 816/09.6BEBRG - TAF de Braga



ESPÉCIE - Acção Administrativa Especial

AUTORES - Be Towering - Gestão de Torres e Telecomunicações, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

<u>OBJECTO/PEDIDO</u> – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da deliberação da Câmara Municipal de 16.03.2009, que ordenou a remoção de uma infra-estrutura de suporte de estação de radiocomunicações na Avenida Rocha Paris, nº. 152.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

9

PROCESSO - nº. 800/10.3BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES - José Paulo Esteves Martins Pinheiro e Outros

RÉU - Município de Viana do Castelo

<u>OBJECTO/PEDIDO</u> — Pedido de anulação do parecer desfavorável emitido pela Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P., proferido em 2.11.2009 no âmbito do processo de obras em que é requerente o Autor, e vários pedidos com o mesmo conexos.

ESTADO ACTUAL - Fase de alegações.

10

PROCESSO - nº. 936/05.2BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA - Maria Olinda Fernandes Lopes Alves Pereira

RÉU - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na emissão de pronúncia sobre a reclamação apresentada pela Autora nos seus requerimentos nºs. 6592, de 11.08.2004, 2165, de 10.03.2005, bem como na revogação do despacho do Sr. Vereador da Área do Planeamento e Gestão Urbanística de 26.07.2004, bem como vários pedidos conexos com os anteriores.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada improcedente. A Autora interpôs recurso para o TCAN, aguardando o processo decisão final do recurso.

11

PROCESSO - nº. 1467/06.9 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA - TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Viana do Castelo de 19.09.2006 que ordenou a remoção da estação de telecomunicações colocada no Lugar de Roupeiras, freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo.

ESTADO ACTUAL - Encontra-se pendente de recurso no TCAN, aguardando decisão do mesmo.

12

PROCESSO - nº. 635/09.6 BEBRG - U.O. 3 - TAF de Braga

ESPÉCIE - Impugnação Judicial

IMPUGNANTE – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

IMPUGNADO – Município de Viana do Castelo

<u>OBJECTO/PEDIDO</u> — Pedido de anulação de liquidação de taxa de ocupação do domínio público relativa à utilização de uma rampa de acesso ao prédio do impugnante, sito na freguesia de Monserrate, concelho de Viana do Castelo, no valor de ϵ 492,78 e relativa ao ano de 2009.

ESTADO ACTUAL - Fase de saneamento.

13

PROCESSO - nº. 77/05.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial



AUTORA - Granimármores, S.A.

RÉU - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO — Pedido de declaração de nulidade ou anulação dos despachos do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Viana do Castelo de 28.09.2004 que ordenaram a demolição de obras executadas sem licença municipal e a cessação da actividade de indústria de transformação de mármores e granitos, respectivamente.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

14

PROCESSO - nº. 1204/05.5 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR - Antonino da Silva Antunes

<u>RÉU</u>: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Contra-interessado – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO — Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho n.º 17 461/2005 (2.ª Série) do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 15.07.2005 que declarou a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação das parcelas n.ºs 82 e 133 da planta cadastral anexa ao mesmo.

<u>ESTADO ACTUAL</u> - Foi julgada improcedente. Está pendente de recurso no TCAN, aguardando a decisão deste.

15

PROCESSO - nº. 2012/10.7 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE - Acção Administrativa Especial

AUTOR - Alcídio Afonso da Rocha Lima

RÉU – Município de Viana do Castelo

<u>OBJECTO/PEDIDO</u> – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal proferido

no processo de obras n.º DJ/SPO n.º 468/85, que ordenou a demolição voluntária de obras sitas na Rua das Breias, freguesia de Vila Fria, deste concelho, e que tomou posse administrativa do imóvel e ainda do despacho de 11.10.2010 que indeferiu liminarmente o pedido de licenciamento dessa mesma obra.

ESTADO ACTUAL - Aguarda fase de saneamento.

16

PROCESSO - nº. 302/10.8 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA - Deproma - Derivados e Produtos de Madeira, Lda.

RÉU - Município de Viana do Castelo

<u>OBJECTO/PEDIDO</u> – Pedido de declaração de nulidade e, subsidiariamente, revogação do despacho do Sr. Director de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo que impôs à Autora a alteração do destino de um espaço propriedade da mesma, sob pena de ser ordenada a cessação de utilização do referido espaço.

<u>ESTADO ACTUAL</u> - Foi julgada procedente por vício de forma do acto. A C.M. interpôs recurso para o TCAN.

17

PROCESSO - nº. 1343/05.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES - Alcino Ferreira de Lemos e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho que declarou a urgência da expropriação da parcela n.º 133 do Edifício Jardim e do despacho que declarou a utilidade pública da expropriação, declaração de ilegalidade do Regulamento do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo,

pedido de indemnização decorrente de responsabilidade civil extra-contratual e pedidos conexos com os mesmos.

ESTADO ACTUAL - Em recurso no TCA - Norte.

18

PROCESSO - nº. 1485/08.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE - Impugnação Judicial

IMPUGNANTE - Adérito Jorge de Abreu Cardoso

IMPUGNADO - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de Anulação da liquidação da taxa de ocupação do domínio público pela utilização de rampa de acesso ao prédio do Impugnante, sito na Rua Carolino Ramos, Lote 1 e 2, Lugar de Lamoso de Cima, freguesia de Monserrate, deste concelho, no montante de € 2675,62.

ESTADO ACTUAL - Em recurso no TCA-Norte.

19

PROCESSO - nº. 918/10.2 TBVCT

ESPÉCIE - Acção com processo sumário (despejo)

AUTORES - Município de Viana do Castelo

RÉ – Maria de Fátima Miranda da Costa Leitão

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de resolução do contrato de arrendamento para habitação relativo ao prédio sito no Bairro da Urbanização Municipal, Lugar da Areia, Bloco A-3, 3.º Direito, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, com o consequente pedido de entrega do prédio livre de pessoas e bens e pagamento de rendas em atraso.

ESTADO ACTUAL - Aguarda prazo de interrupção da instância, em virtude de não ter sido requerida a habilitação de herdeiros face ao falecimento da Ré.

PROCESSO - nº. 1219/10.1 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE - Acção Administrativa Especial

AUTORES - Maria de Fátima Fiúza Domingues Fernandes e marido.

RÉU - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Réu no reconhecimento de que os Autores são beneficiários do pagamento de uma taxa de IVA reduzida (5%) relativamente às obras de recuperação do prédio urbano sito na Rua Grande, concelho de Viana do Castelo pertença dos mesmos e pedido conexo com o mesmo.

ESTADO ACTUAL - Aguarda fase de saneamento.

21

PROCESSO - nº. 180/09.5 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES - Luísa Maria de Oliveira Martins

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO — Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de 24.04.2009, que ordenou a demolição das estufas da Autora.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada procedente por vício de forma do acto impugnado. Todavia, a Autora recorreu para o TCAN, onde o processo irá prosseguir para apreciação do recurso.

22

PROCESSO - n°s. 863/08.1BEBRG e 698/09.4BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES - Virgin Flower - Comércio Internacional de Flores, Lda.

RÉU - Município de Viana do Castelo



OBJECTO/PEDIDO — Pedido de anulação do despacho de 21.02.2008, que ordenou o embargo de trabalhos de limpeza e preparação da parcela de terreno sita em Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00, acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença; Pedido de anulação do despacho de 23.01.2009, que ordenou o embargo de trabalhos de montagem de estufas na parcela de terreno sita em Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00, acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença;

ESTADO ACTUAL - Foi proferida sentença julgando as acções improcedentes. A Ré interpôs recurso para o TCAN, aguardando o processo a decisão do mesmo.

23

PROCESSO - nº. 1453/09.7 TBVCT

ESPÉCIE - Acção com processo ordinário

AUTOR - Firmino de Jesus Moreira da Cunha - cabeça de casal

RÉUS - Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO - Pedido de reivindicação de um prédio sito em Carreço.

ESTADO ACTUAL – Tem julgamento em curso, com segunda sessão marcada para 07.01.2013.

24

PROCESSO - n°. 2032/10.1 TBVCT

ESPÉCIE - Acção com processo ordinário

AUTORES - Manuel Caetano Jaques e mulher

REU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento de que o Município incumpriu o contrato-promessa celebrado com os AA. em 8.02.2001 e vários pedidos de indemnização com o mesmo conexos.

ESTADO ACTUAL - Tem julgamento marcado para 04.02.2013.



PROCESSO - nº. 930/10.1 TBVCT

ESPÉCIE - Acção com processo ordinário

AUTOR - Município de Viana do Castelo

RÉ - Carla Sofia L. Pires Costa Peixoto

<u>OBJECTO/PEDIDO</u> – Pedido de despejo e pagamento de rendas (casa em Darque, Bairro Municipal da Areia).

ESTADO ACTUAL - Têm a instância suspensa.

26

PROCESSO - nº. 379/01 - 1º Juiz - TAC do Porto

ESPÉCIE - Recurso Contencioso

RECORRENTES - João António Fernandes Silva Dias e Outros

RECORRIDO - Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo

<u>OBJECTO/PEDIDO</u> — Pedido de anulação do despacho de 13.02.2001, que homologou a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para provimento de 8 lugares de Chefe de Secção.

<u>ESTADO ACTUAL</u> - Foi proferida sentença favorável à autarquia. Foi interposto recurso para o TCA, em consequência do que foi anulado o acto impugnado. A C. M. interpôs recurso da sentença para o TCAN. O TCAN revogou a sentença e absolveu o Município do pedido. Aguarda decurso do prazo de trânsito em julgado.

27

PROCESSO - nº. 23/2000 - 4º Juizo Cível - TJVC

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTORA - ERI - Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉUS - Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife



OBJECTO/PEDIDO — Pedido de reconhecimento da sua propriedade sobre vários prédios sitos na orla costeira de Afife, pedido de restituição de prédios sem as obras e equipamentos pretensamente implantados sobre os seus prédios, pedido de indemnização a liquidar em execução de sentença e pedido de indemnização de 300.000\$00 diários desde a citação dos Réus até à restituição dos prédios referidos livres de quaisquer obras, bem como a fixação de sanção pecuniária compulsória de 500.000\$00 diários desde o trânsito em julgado da sentença até à restituição efectiva dos prédios.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada improcedente. A Autora interpôs recurso para o Tribunal da Relação de Guimarães, que anulou o julgamento e ordenou a remessa do processo à 1ª instância para a marcação de novo julgamento, com a produção de prova sobre mais matéria de facto. A CM e a Freguesia de Afife interpuseram recurso do Acórdão da Relação de Guimarães para o STJ. A ERI interpôs recurso subordinado. Não foram admitidos os recursos, pelo que o processo volta à 1ª instância para se produzir prova sobre a delimitação dos terrenos do domínio público marítimo. Tem julgamento marcado para os dias 15, 22 e 29 de Abril e 6 de Maio de 2013.

28

PROCESSO - nº. 823/01 - 4ºJuiz - TAC do Porto

ESPÉCIE - Acção Ordinária

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

<u>RÉU</u> – Município de Viana do Castelo, vários autarcas do executivo dos últimos mandatos e variadíssimos funcionários da Câmara Municipal (ao todo, 36 Réus)

<u>OBJECTO/PEDIDO</u> – Pedido de indemnização de 107.600.000\$00, acrescida de juros de mora.

<u>ESTADO ACTUAL</u> - Tem a instância suspensa até à decisão do processo referido no número anterior.

29

PROCESSO - nº. 562/05.6BEBRG - 2ª UNIDADE ORG. - TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR - Ministério Público

RÉU – Município de Viana do Castelo



<u>OBJECTO/PEDIDO</u> — Declaração de nulidade do despacho do Sr. Vereador da AFPGU de 27.02.2000, que licenciou a construção de uma moradia bifamiliar a José Manuel Antunes Rodrigues, em Serreléis.

ESTADO ACTUAL - Após recurso, foi o processo de novo devolvido à 1ª Instância para a fase de produção de prova. Tem julgamento marcado para 30.01.2013.

30

PROCESSO - nº. 417/07.0BEBRG - 2ª UNIDADE ORG. - TAF DE BRAGA

ESPÉCIE - Acção Administrativa Especial

AUTOR - José Henrique Guimarães Salgado Zenha

RÉU – Município de Viana do Castelo

<u>OBJECTO/PEDIDO</u> – Pedido de anulação do despacho de 16.11.2006 que lhe impôs a execução de obras no prédio do mesmo na Rua Cândido dos Reis.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

31

PROCESSO - nº. 510/07.9BEBRG - 1ª UNIDADE ORG. - TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR - Manuel Alves Rodrigues e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

<u>OBJECTO/PEDIDO</u> – Pedido de anulação do despacho de 27.12.2006, que deferiu um pedido de alteração de licença a Olívia de Sousa Viana Manso, em Mazarefes.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

32

PROCESSO - nº. 300/08.1BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA - Domingos Arantes & Sousa, S.A.



RÉU - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO — Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho de 10.01.2008 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição de edificação em Sanfins, freguesia de Nogueira.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

33

PROCESSO - nº. 770/08.8BEBRG - 1º UNIDADE ORG. - TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA - Maria Liliana Gomes do Rosário Pereira

RÉU – Município de Viana do Castelo

<u>OBJECTO/PEDIDO</u> — Pedido de declaração de nulidade da deliberação da CMVC de 1.02.2008, que aplicou a pena de suspensão de 121 dias e vários pedidos acessórios relacionados com o pedido principal.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

34

PROCESSO – n°. 1578/08.6BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES - José Carlos Santos Loureiro e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – 1. Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade da Portaria nº. 390/90, de 23.05, do PDM de Viana do Castelo e do PU da Cidade de Viana do Castelo no que respeita à classificação do prédio dos AA. como pertencendo à RAN e área de elevado valor paisagístico; 2. Pedido de declaração de que o prédio dos AA. não tem qualquer ónus que impeça a sua utilização como solo urbano com condições de edificabilidade semelhantes à média dos prédios urbanos vizinhos; 3. Pedido de condenação solidária no pagamento aos AA. na indemnização a liquidar em execução de sentença pelos prejuízos sofridos desde 1991 até à data da sentença a proferir; 4. Subsidiariamente, pedido de condenação solidária no pagamento da indemnização de € 450.000,00 e juros desde 1991; 5. Ainda



subsidiariamente, pedido de condenação do Município a repor o prédio rústico dos AA. no estado em que se encontrava, repondo toda a terra que nele se encontrava e que dele foi extraída ou, se tal não for possível, a pagar o seu valor, no montante de € 375.000,00.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

35

PROCESSO - n°. 178/10.5BEBRG - TAF de Braga - U. O. 1

ESPÉCIE - Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

AUTOR – Manuel Eduardo Gouveia Feliz de Queirós

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO — Pedido de condenação em indemnização, por acidente de viação, de € 3.688,42 por danos patrimoniais e de € 1.500,00 por danos morais, importâncias essas acrescidas de juros de mora vencidos e vincendos, e ainda indemnização a liquidar em execução de sentença.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência de julgamento.

36

PROCESSO - n°. 543/10.8BEBRG - TAF de Braga - U. O. 1

ESPÉCIE - Acção Administrativa Comum sob a Forma Ordinária

AUTORA - ACF - Arlindo Correia & Filhos, S.A.

RÉU - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento das quantias de € 488.429,89, a título de trabalhos a mais, de € 27.625,40, a título de revisão de preços, de € 196.830,30, a título de indemnização por danos decorrentes da maior onerosidade na execução das obras e de € 43.735,41, a título de indemnização por mora nas facturas vencidas, sendo todas as importâncias acrescidas de juros vincendos e tudo referente à empreitada do Museu do Traje.

ESTADO ACTUAL - Aguarda despacho saneador ou marcação de audiência preliminar.



PROCESSO - n°. 775.10.9BEBRG - TAF de Braga - U. O. 1

ESPÉCIE - Acção Administrativa Especial

AUTOR - Manuel Gomes de Sá Alves

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. que ordenou a demolição de um piso e várias outras obras executadas ilegalmente no prédio do mesmo, em Chafé.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar.

38

PROCESSO - nº. 564/11.3BEBRG - TAF de Braga - U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA - Ana Maria Pontedeira Senhorães Senra

RÉU - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Senhor Chefe de Divisão de Gestão Urbanística de 4.11.2010, que indeferiu as telas finais apresentadas no processo nº. 146/08 LEDI.

ESTADO ACTUAL - Aguarda despacho saneador ou marcação de audiência preliminar.

39

PROCESSO - n°. 648/11.8 BEBRG - U.O.1 - TAF de Braga

ESPÉCIE - Acção Administrativa Especial

AUTOR - Ministério Público

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 27.01.2009, que deferiu o licenciamento da construção de uma moradia em Vilares, Outeiro, Viana do Castelo, a Milton Faria Videira de Abreu.

ESTADO ACTUAL - Aguarda despacho saneador ou marcação de audiência preliminar.

40

PROCESSO - nº. 836/11.7BEBRG - TAF de Braga - U. O. 1

ESPÉCIE - Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

AUTOR - Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.

RÉU - Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por acidente de viação, de € 8.039,20, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar.

41

PROCESSO - nº. 1023/11.0BEBRG - U.O.1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA - Modelo Continente - Hipermercados, SA

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de decretamento de ilegalidade de todas as alterações ao regulamento municipal de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do concelho de Viana do Castelo aprovadas pela deliberação da Assembleia Municipal de 25.11.2011 e bem assim das normas dos arts. 2°-A, 3°/3 e 4 e 5°/1 do mesmo.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

42

PROCESSO - nº. 1147/11.3BEBRG - TAF de Braga - U. O. 1

ESPÉCIE - Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

AUTOR – José Joaquim Rodrigues Felgueiras

RÉU – Município de Viana do Castelo

M

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 1.681,79, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

43

PROCESSO - nº. 1338/11.7 BEBRG - U.O.1 - TAF de Braga

ESPÉCIE - Acção administrativa especial

AUTORA - Bricodis - Distribuição de Bricolage, S.A.

RÉU - Município de Viana do Castelo

<u>OBJECTO/PEDIDO</u> — Pedido de declaração de ilegalidade de norma do Regulamento Municipal que fixa os horários de funcionamento das superfícies comerciais.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar ou sentença.

44

PROCESSO - nº. 1245/11.3 BEBRG - U.O.1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção administrativa especial

AUTOR – Dantcho Vassilev Batcharov

RÉU – Município de Viana do Castelo

<u>OBJECTO/PEDIDO</u> — Pedido de anulação do acto que ordenou a demolição de umas escadas construídas no sua fracção autónoma e de condenação à adopção de medidas relativamente a pretensas ilegalidades da responsabilidade do construtor e/ou dos restantes condóminos do prédio.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar ou sentença.

45

PROCESSO - nº. 1640/11.8 BEBRG - U.O.1 - TAF de Braga

ESPÉCIE - Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Pereira da Costa e Outros

Or I

RÉU - Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Vários pedidos relacionados com pretensos danos verificados no prédio urbano dos AA., sito na Rua da Seca, nº. 104, 1º dto., Darque, Viana do Castelo, nomeadamente de condenação á realização de obras de estabilização dos solos onde assenta o prédio e zonas envolventes, reparação de anomalias provocadas no mesmo ou, em alternativa, no pagamento da indemnização de € 7.250,00, acrescido do montante a liquidar em execução de sentença, e bem assim na quantia de € 15.000,00 a título de danos não patrimoniais e em sanção pecuniária de € 100,00 por cada dia de atraso na execução das obras, sendo todas as quantias acrescidas dos juros legais.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar ou sentença.

46

PROCESSO - nº. 1.558/11.4BEBRG - U.O.1 - TAF de Braga

ESPÉCIE - Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTOR - Pedro Henrique da Silva Novo

RÉU - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 10.727,63, acrescida de juros de mora vincendos sobre a quantia de € 10.240,58, até efectivo pagamento.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar.

47

PROCESSO - n°. 2068/11.5BEBRG - U. O. 1. - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA - Ana Margarida F. Costa Brás Marques Capitão

RÉU - Município de Viana do Castelo

OM

<u>OBJECTO/PEDIDO</u> — Pedido de declaração de nulidade da admissão da candidatura de Fernando Elias Nogueira da Cunha ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho no mapa de pessoal da CMVC na categoria de Técnico Superior (Área de Biblioteca) da carreira de técnico superior e vários pedidos com o mesmo conexionados.

ESTADO ACTUAL - Fase dos articulados.

48

PROCESSO - nº. 440/12.2BEBRG - U. O. 1. - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES - Mário Jorge Pires Correia e mulher, Margarida Menezes Rodrigues

RÉU - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO — Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 20.11.2012, que ordenou a demolição da moradia dos Autores no lugar da Armada, freguesia de Afife, deste concelho.

ESTADO ACTUAL - Fase dos articulados.

49

PROCESSO - nº. 1099/12.2TBVCT - Trib. Judicial de Viana do Castelo - 1º J.C.

ESPÉCIE - Acção com Processo Ordinário

AUTORA - Construsport - Construção Civil e Obras Públicas, Ldª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

<u>OBJECTO/PEDIDO</u> – Pedido de anulação da compra e venda feita entre as partes do lote nº. 14, no loteamento da Quinta Velha, Stª. Marta de Portuzelo e vários pedidos conexos.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar.

50

PROCESSO - nº. 747/05.5BEBRG - A - U. O. 1. - TAF de Braga



ESPÉCIE - Execução de Sentença

AUTORES – António Pais de Matos Reis

RÉU - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO - Pedido de pagamento de juros moratórios no valor de € 3.792,83.

<u>ESTADO ACTUAL</u> – Foi proferida sentença absolvendo o Município da instância. Foi interposto recurso, encontrando-se o processo na fase de alegações.

51

PROCESSO - nº. 127/12.6TBVCT - Trib. Judicial de Viana do Castelo - 2º J.C.

ESPÉCIE - Acção com Processo Sumário

AUTORA – Natália de Jesus Lima Barbosa e Outros

RÉU - Refer, EPE e Outros

CHAMADO - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO — Pedido de condenação no pagamento da indemnização de € 14.483,30, acrescida de juros vincendos, em consequência de danos sofridos num prédio com a execução de obra pública.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência de julgamento.

52

PROCESSO - nº. 1.005/12.4BEBRG - U.O.1 - TAF de Braga

ESPÉCIE - Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTORA - Liberty Seguros, S. A.

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 6.138,65, acrescida de juros de mora vincendos desde a citação até integral pagamento.

ESTADO ACTUAL - Tem julgamento marcado para 4.03.2013.

PROCESSO - nº. 747/12.9BEPRT - U.O.5 - TAF do Porto

ESPÉCIE - Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR - Manuel Carlos da Costa Marinho

RÉU - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO — Pedido de condenação em indemnização de € 125.000,00 por danos morais em virtude de afastamento por decisão disciplinar posteriormente anulada.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar.

54

PROCESSO - nº. 1159/12.0BEBRG - U.O.1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR - STAL, em representação de vários bombeiros municipais

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no reconhecimento ao direito de os representados do Autor dependerem directamente, em termos funcionais, administrativos, hierárquicos e disciplinares do Comandante do Corpo de Bombeiros do Município, pedido de declaração de nulidade do acto de nomeação do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil, pedido de condenação do Município a negociar com os representados do Autor os objectivos e competências a definir no âmbito da avaliação de desempenho com o seu superior hierárquico imediato e pedido de declaração de que a NEP 1/2012, emanada do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil viola o disposto nos artigos 45°/1 e 2 e 46° da Lei 66-B/2007 e als. c), d) e i) do art. 87° e art. 90°, ambos do RCTFP, com a condenação do Município a abster-se de praticar os testes físicos aí discriminados e de fixar tais testes como objectivo individual de avaliação do desempenho dos associados do Autor.

ESTADO ACTUAL - Fase dos articulados.

55

PROCESSO - n°. 1.676/12.1BEBRG - U.O.1 - TAF de Braga



ESPÉCIE - Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR - António Ferreira de Miranda e mulher

RÉU - Município de Viana do Castelo e ARH Norte, I.P.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no reconhecimento de que não existe linha de água ou curso de água sobre o prédio dos mesmos e que vem representada na Planta de Condicionantes do PDM e no PP para a área Marginal ao Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1, em Darque, e na Planta de Ordenamento do PDM, e outros pedidos com o mesmo relacionados, nomeadamente, para a correcção das citadas plantas.

ESTADO ACTUAL - Fase dos articulados.

56

PROCESSO - nº. 1.943/12.4BEBRG - U.O.1 - TAF de Braga

ESPÉCIE - Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTOR - Zélia Maria de Passos Felgueiras

RÉU – Município de Viana do Castelo

<u>OBJECTO/PEDIDO</u> — Pedido de condenação no reconhecimento e declaração da ilicitude da cessação da relação jurídica de emprego por nulidade do termo aposto no contrato e vários pedidos conexos com o mesmo.

ESTADO ACTUAL - Fase dos articulados.

57

PROCESSO - nº. 1.992/12.2BEBRG - U.O.1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumaríssima

AUTOR - ULSAM

RÉUS – Município de Viana do Castelo e EP – Estradas de Portugal

<u>OBJECTO/PEDIDO</u> – Pedido de condenação na quantia de € 1.981,87, acrescida de juros legais, por assistência a sinistrado.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

PROCESSO - nº. 2004/12.1BEBRG - U.O.1 - TAF de Braga

v.e. 27/12/2012

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

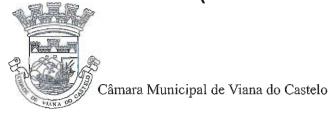
AUTOR - STAL, em representação de Ma. Rosa Esteves Pereira Maciel

RÉU – Município de Viana do Castelo

<u>OBJECTO/PEDIDO</u> — Pedido de anulação do despacho da Vereadora da área dos Recursos Humanos que indeferiu o pedido de pagamento da compensação por caducidade do contrato de trabalho em funções públicas a termo certo e de condenação no pagamento da mesma.

ESTADO ACTUAL - Fase dos articulados.

ON



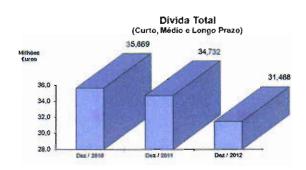
CERTIDÃO

GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA								
SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO								
DE	ADMINISTRAÇÃO	GERAL)	DA	CÂMARA	MUNICIPAL	DE	VIANA	DO
CASTELO:								

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia onze de Dezembro corrente, consta a seguinte deliberação: - - -

--- (03) PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA 2013:- Presente a proposta das Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados para 2011, do qual consta a informação prestada pelo Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROPOSTA - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS PARA 2013 - O Plano de Atividades e Orçamento para 2013 que o Executivo Municipal apresenta, enquadra um conjunto de pressupostos financeiros e de expetativas económicas muito difíceis, com natural reflexo e incidência para o atual exercício orçamental. O Orçamento total do Município é de 82,65 milhões de euros, sendo da CMVC 68,9 milhões de euros e dos SMSBVC de 13,6 milhões de euros. Tal como o documento apresentado em 2012, o Plano e Orçamento para o exercício de 2013 terá de ser um instrumento preventivo, austero mas flexível e sensível aos setores sociais, educativos e económicos. O Plano de Atividades e Orçamento tem de ser preventivo face à enorme indefinição da conjuntura económica e financeira nacional e internacional, à indefinição europeia da economia da zona euro, e da indefinição relativa ao novo quadro de programação comunitário para 2014/20, e as consequentes medidas de ajustamento financeiro sucessivas que o governo impõe às autarquias locais. Apesar desta conjuntura desfavorável o Município de Viana do Castelo tem vindo a reduzir o seu endividamento total, através de uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos e de uma poupança nas despesas correntes, com resultados satisfatórios como se verifica no gráfico.





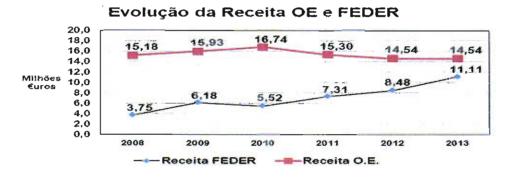
O mesmo esforço tem sido também realizado nos últimos anos na redução da dívida de curto prazo, num contexto desfavorável de cortes das receitas do Estado e da redução de receitas próprias resultantes do abrandamento da atividade económica. Este resultado tem permitido a redução dos prazos de pagamento a empresas e prestadores de serviços. Este objetivo tem sido conseguido através da poupança nos gastos correntes dos serviços municipais e na redução de aquisições e prestações de serviços externas. O Plano de Atividades e Orçamento para 2013 tem de ser austero, pois temos de continuar a reduzir significativamente as despesas correntes (eficiência energética, iluminação pública), as aquisições de bens e serviços (projetos, estudos, transportes, energia, telecomunicações). Mas apesar deste enorme esforço na poupança corrente, os cortes das transferências de verbas do governo para as autarquias, associado à Lei dos Compromissos, obriga-nos também a introduzir reduções nos apoios às atividades associativas, culturais e desportivas.



No ano de 2013 o Município vai ser novamente penalizado pelo governo através do aumento da comparticipação da taxa da C.G.A. de 15 para 20%, que representa cerca de 750.000 euros. Acresce a isto uma redução nas receitas próprias (IMT, Derrama, Taxas) resultantes da quebra da atividade económica e da redução da componente do imobiliário em Portugal. O Plano de Atividades e Orçamento tem de ser flexível para permitir efetuar reajustamentos necessários à atividade municipal e reforços para as componentes sociais durante 2013, para apoiar e prevenir situações de emergência de fragilidade económica e social de famílias e de instituições, que o agudizar da crise económica e social vai naturalmente exigir. O Município tem também de aproveitar bem os últimos



financiamentos comunitários deste QREN, com taxas de comparticipação a fundo perdido de 85 %, para assegurar com estes investimentos o reforço da competitividade do território nas infraestruturas de água e saneamento, nas áreas de acolhimento empresarial, na qualificação de equipamentos educativos e na construção de equipamentos desportivos náuticos que potenciem a economia do mar e o turismo náutico.

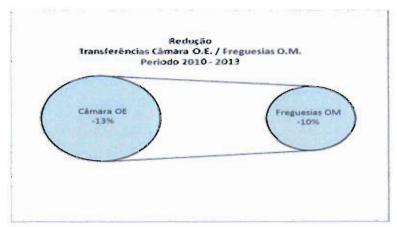


O ano de 2013 será o melhor de sempre na arrecadação de fundos comunitários já aprovados pela Câmara e Serviços Municipalizados, sem incluir os projetos do Polis Litoral Norte aprovados e em fase de aprovação, o que demonstra a qualidade dos nossos projetos e a nossa capacidade política e negocial na sua aprovação junto do governo e das autoridades de gestão regionais e nacionais. As candidaturas ao QREN vão essencialmente potenciar ações de requalificação de escolas, eficiência energética em edifícios e equipamentos, na requalificação / regeneração urbana (requalificação de arruamentos e espaços públicos), redes de águas e saneamento, áreas de atividades económicas e da mobilidade territorial (acessibilidades). Outro aspeto interessante deste gráfico é que a forte redução das transferências da Administração Central que se vem registando nas receitas da Autarquia desde 2010, tem vindo a ser compensada com o aumento das verbas comunitárias aprovadas, mantendo-se um bom nível de investimento público num quadro global de desinvestimento. Apesar dos sucessivos cortes nas transferências do Estado nas receitas do Município, entendemos que devíamos reforçar e motivar a atividade empresarial no concelho, pelo que integramos nas Opções do Plano para 2013 um Programa de Incentivos e Apoio às Famílias e Atividades Económicas: ⇒No apoio às famílias a Redução da Taxa do IMI no ano de 2013 de 0.4 para 0.38, tendo o governo fixado para o mesmo ano a taxa máxima em 0.5; ⇔Na Regeneração Urbana a redução de 50 % das taxas de urbanização e a isenção de IMT para equipamentos classificados e geradores de emprego no Centro Histórico; ⇒No Acolhimento Empresarial (instalação de novas empresas ou unidades industriais) isenções parciais ou totais das taxas de urbanização; ⇔Nos Empreendimentos Turísticos quer seja em obras de reabilitação ou construção isenção total de taxas de licenciamento e operações urbanísticas; ⇒Na Atividade Comercial Reduções ou Isenções de taxas de publicidade e esplanadas; ⇒Apoio no





financiamento de projetos de empreendedorismo através do MVC FINICIA e Microcrédito; Os Serviços Municipalizados vão continuar a pugnar pela qualidade e certificação dos seus serviços à população, desenvolvendo um conjunto de projetos na redução das perdas, otimização dos sistemas operacionais, e no alargamento das redes de água e saneamento através dos financiamentos comunitários. O Executivo Municipal, apesar das grandes condicionantes orçamentais, vai continuar a apostar na colaboração técnica e financeira com as Juntas de Freguesia. Como podemos verificar no gráfico a redução das transferências de protocolos correntes para as freguesias (10%) tem sido inferior à redução (13%) que o Município tem sofrido, nas receitas provenientes do Orçamento de Estado.



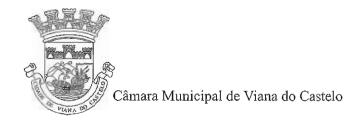
As grandes Opções do Plano de Actividades para 2013, desenvolvem-se nos seguintes domínios:-Responder aos desafios em matéria de coesão social com o reforço do trabalho em rede no âmbito do desenvolvimento social e no apoio de instituições e famílias; ⇒Estimular a fixação de novas empresas, promover o empreendedorismo através de instrumentos e programas para jovens, e reforçar os incentivos à atividade económica; ⇒Reforçar a centralidade de Viana do Castelo e revitalizar o Centro Histórico através de políticas integradas de regeneração urbana e mobilidade; ⇒Valorizar o contributo das artes e da cultura para a afirmação da identidade e da coesão de Viana do Castelo; ⇒Estruturar e desenvolver o cluster das energias renováveis, da economia do mar, da metalomecânica, das madeiras e dos produtos de base regional; ⇒Promover a salvaguarda e valorização das áreas ambientais, costeiras e frentes ribeirinhas; ⇔Continuar a aposta na competitividade do território e na afirmação de Viana do Castelo nos planos regional e da Euro região Galiza/Norte de Portugal; Apesar das tentativas governamentais de apoucamento e diminuição da importância do Poder Local Democrático e do contínuo desrespeito da sua autonomia, com a profusa e pouco acertada produção legislativa como são os casos da Lei dos Compromissos, da Atribuição e Competências para as Autarquias Locais, da Redução de Quadro Dirigentes, da Redução de Pessoal, e da Lei de Extinção de Freguesias, este Executivo Municipal continua a acreditar no Municipalismo, nas virtudes dos serviços públicos de proximidade e do papel insubstituível das Juntas





de Freguesia como garante da coesão do território. Neste sentido continuaremos a reforçar a proveitosa colaboração técnica e financeira com as Juntas de Freguesia, através dos diversos protocolos da conservação da rede viária, da requalificação dos centros cívicos, do apoio na educação, da prevenção florestal, da qualificação de equipamentos desportivos e culturais, beneficiando assim as populações das quarenta freguesias do concelho. O ano que se aproxima vai reafirmar a importância do papel social e de apoio de retaguarda às populações desenvolvidos pelas freguesias em cooperação com a Câmara Municipal para fazer face aos enormes problemas económicos e sociais das famílias e das empresas. Por isso prevemos e reforçamos dotações financeiras para acorrer a estas situações. Estamos na CIM do Alto Minho a colaborar ativamente na elaboração do Plano Estratégico Alto Minho 2020, nos programas de eficiência energética e de racionalização da iluminação pública, no Alto Minho Digital, no Minho IN, no PROMAR - Grupo de Ação Costeira, no Empreendedorismo Social e no Pacto dos Autarcas em colaboração com a Agência de Energia do Alto Minho. A nossa participação noutros fóruns nacionais, regionais e internacionais será continuada como na Rede Nacional (Presidência da Mesa da Assembleia Intermunicipal) e Europeia de Cidades Saudáveis, RETE - Cidades Portuárias (Vogais da Junta de Governo e Conselho Científico), Eixo Atlântico (Presidência do Conselho Diretivo), Arco Atlântico, bem como noutros contextos institucionais como redes de municípios com fins específicos e projectos de parcerias com Associações Empresarias e Instituições de Ensino Superior e Politécnico. (a) José Maria Costa.". Feita a apresentação dos respetivos documentos, todos os vereadores da Oposição intervieram no sentido de manifestarem as suas posições relativamente às Opções do Plano e Orçamento. Analisados e discutidos todos os documentos, procedeu-se à votação tendo-se obtido o seguinte resultado:- 4 votos a favor e 4 votos contra, tendo o Presidente da Câmara exercido, ao abrigo do disposto no artigo 89°, nº 2, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o voto de qualidade, pelo que foi deliberado propor os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 53°, número 2, alínea b), e do artigo 64º, número 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação e do Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL). Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores António Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. Por último, foram apresentadas as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:-"DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD - Ao longo dos últimos três anos votamos contra o Plano de Atividades e Orçamento. Afirmamos e reafirmamos as razões. Para 2013 são as mesmas. Razões politicas pois estas não seriam as nossas opções e este orçamento, o orçamento de chegada de um ciclo teria





necessariamente de refletir mudança na estratégia seguida. Razões técnicas (sempre o mesmo erro), 100% na execução da despesa corrente e 60 a 65% na execução da despesa de Capital, invertendo sempre na execução o peso destas rubricas na despesa total. Razões políticas; o peso das diversas rubricas já criticado ao longo dos últimos três anos teria necessariamente uma mudança que os tempos exigem ou seja existe um peso excessivo da cultura, desporto e tempos livres. Pensamos que era e é urgente que a rubrica cultura, desporto e tempos livres tivesse diminuído ao longo dos anos e por exemplo o peso da acção social e segurança aumentado; redução significativa de alguns impostos e taxas ao longo dos três anos. Infelizmente só este ultimo orçamento o IMI tem uma redução ténue para 2013. É pena porque tal como já afirmamos o objetivo de aumentar o rendimento disponível dos Vianenses e das empresas de Viana é para nós estratégico; uma política de estacionamento ativa articulada com os parques de estacionamento mas virada para as pessoas e ao mesmo tempo fosse capaz de contribuir para atrair gente para viver no centro histórico; o Monte de Santa Luzia e a sua articulação com a cidade; descentralização de competências para as Juntas de Freguesia e respectivo aumento do envelope financeiro mas uma maior exigência na gestão; um controle mais rigoroso da despesa corrente (existem alguns sinais positivos no orçamento para 2013). Estas seriam algumas das muitas opções diferentes de um governo autárquico do PSD. Em relação aos Serviços Municipalizados pensamos que tem havido um esforço no controle/redução da despesa corrente e a continuação de investimentos necessários para uma melhor prestação de serviços. No entanto também aqui haveria para 2013 um objetivo que o crescimento das taxas fosse bem inferior à inflação. É pena que não tenha acontecido. Por isso votamos contra. (a) Carvalho Martins; (a) Mário Guimarães; (a) Ana Palhares.". DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP -O Orçamento e Plano da Câmara Municipal para 2013 é um documento a caminho da realidade donde o PS, incautamente, saiu há uns anos, em Viana do Castelo. Digamos que é uma aterragem forçada, não tanto pela crise económica e financeira do país e da zona euro, mas por causa de uma política assente na despesa não planificada para o futuro, pois este é sempre incerto, por mais prospeções e estudos económicos que se façam, como a realidade o prova e os cidadãos o sentem no quotidiano. O PS de Viana do Castelo não governou de forma ponderada, não ouviu as oposições, logo esbarrou na realidade. Queixa-se a equipa do Senhor Eng.º José Maria Costa da política do Governo para esconder os erros da sua política e da política do PS; queixa-se dos cortes da administração central, mas nega o que as forçou e que as mesmas começaram ainda com o Governo de José Sócrates; queixa-se da diminuição das receitas, mas não assume as elevadas despesas correntes, certas e permanentes, que os executivos que integrou e o que lidere fizeram crescer. Na verdade, a falta de respeito pelos dinheiros públicos foi o que levou à implementação da atual Lei dos Compromissos e dos Pagamentos (de dívida) em Atraso, que o executivo vianense tanto contesta. No mandato do atual executivo, as despesas com pessoal aumentaram um milhão de euros, um milhão de euros foi também o valor do aumento com a rubrica aquisição de bens e serviços, a mesma que diz agora ser necessário diminuir. Ao ler o enquadramento do plano e orçamento, onde se afirma que a despesa corrente diminui, verifica-se que esta, mesmo deduzido o valor da reposição de subsídio de Natal, aumenta de facto. O enquadramento

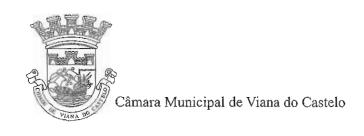




que é feito ao orçamento e plano diz uma coisa (boa), os números do orçamento dizem o seu contrário. Acresce ainda que o documento padece dos mesmos vícios de sempre, pois é um exercício pouco rigoroso face à tendência de execução dos últimos anos. A imprevisibilidade não justifica tão grande distorção do orçamento apresentado. Há falta de rigor, de planificação, o que vem sendo habitual nas propostas socialistas. Desta proposta vai resultar uma execução em que a despesa corrente se situa nos 100% e o investimento se aproxima só dos 50%, facto que é habilmente trabalhado com inúmeras alterações orçamentais ao longo do exercício. Uns dizem que é normal, e é-o quando se não trabalha para fazer melhor. Num período difícil para os contribuintes e para as famílias, é imperativo afirmá-lo, o executivo de José Maria Costa rejeitou propostas que ajudam as pessoas e que mitigam as dificuldades por que passam as famílias: o CDS-PP propôs a redução de 40% da participação do município na coleta de 5% de IRS, o PS rejeitou; o PS apresenta uma proposta de redução da taxa do IMI de 0,4 para 0,38, 5%, portanto, mas o CDS propôs que a redução fosse maior em termos percentuais, e manifestou-se disponível para estudar em conjunto o valor equilibrado do ponto de vista da receita municipal e da necessidade de aumentar o rendimento líquido das famílias, porquanto esta redução, para os contribuintes, é nada, dado que, com a atualização do valor patrimonial e do cadastro matricial, em curso pelas Finanças, em 2013, o imposto a pagar pelas famílias vai ser superior e a respetiva receita da Câmara também, por consequência do alargamento da base tributável. À proposta do CDS, o PS de Viana do Castelo disse não. Não obstante o estudo dos dossiês municipais e consequentes propostas que fiz, em reuniões de Câmara, estas são sistematicamente rejeitadas, em desfavor dos munícipes e das famílias. É mais fácil vender ilusões, pois a suavidade doce da mentira, num país habituado a varrer para debaixo do tapete a frieza da verdade, é mais simpática e doce de ouvir, mas não resolve, pelo contrário, os problemas pontuais e estruturais da gestão e administração do município de Viana do Castelo. Nas eleições autárquicas de 2009, prometi trabalho, dedicação, estudo e contribuir para o melhor desempenho municipal. Perante a votação da última proposta de plano e orçamento do atual mandato, reitero o que venho dizendo ao longo destes anos: a redução da despesa corrente é incontornável para a sustentabilidade municipal, devendo a mesma inscrever-se num plano estratégico plurianual a curto, médio e longo prazos; a adjudicação de muitos serviços é redundante e desconsidera as competências dos trabalhadores do município, em número de 1002; os custos operacionais podem ser reduzidos, e é lamentável que a poupança só tenha entrado no vocabulário dos responsáveis municipais por força da crise: Então, se há poupança agora, nomeadamente no consumo de energia, porque não se poupou antes? Não incomodava o desperdício de longos anos? O investimento só o é verdadeiramente quando o que decorre do mesmo é uma mais-valia sustentável para a população, financeira, social e economicamente, pelo que a ideia de que se investe para aproveitar dinheiro dos fundos comunitários, sem observar os requisitos anteriores, é um erro que compromete a sustentabilidade do município: o Coliseu, agora Centro Cultural de Viana do Castelo, financiado com a ajuda da CIM Alto Minho, que o PS judiou, cujo investimento total está acima dos 13 milhões de euros, será num futuro próximo a expressão do erro e um sorvedouro das finanças municipais, como o é a engenharia financeira da VianaPolis com o intuito de demolir o Edifício Jardim, como o foi a demolição do mercado, que destruiu o comércio local, e o é também a proliferação de



várias centralidades sem a criação de fatores de atratividade que lhes acrescentasse valor. Viana do Castelo está apagada e a estrela da esperança ainda não se mostrou! Decorrem de erros estruturais de governação municipal as propostas que o executivo, agora, vem implementando e propõe, para reduzir a despesa, medidas estas cujos regulamentos o CDS aprovou, para corrigir erros acumulados e para reanimar a economia local, que, sendo positivas, embora a destempo e insuficientes, merecem a aprovação, como o sejam a redução do endividamento total e de curto prazo que, em finais de dezembro de 2012, será de 31,4 M€ e de 7,5 M€, respetivamente; a redução da despesa corrente; a redução de algumas taxas, no sentido de dinamizar o comércio, a reabilitação urbana, o empreendedorismo, o acolhimento empresarial e turístico. No entanto, chama-se a atenção para a excessiva dependência do município relativamente às receitas do FEDER (que cresceram em 2012, ao contrário das queixas que o atual executivo faz ao Governo relativamente ao acesso a fundos comunitários), como disso é exemplo a componente de 36 milhões de euros previstos para investimento que, apesar de inferior ao valor de 2012 cerca de 12%, permitirá, se executada, encaixar fundos comunitários para projetos e investimentos. As opções do plano são uma profunda desilusão, dado que, como grandes novidades, apresenta um agravamento do custo da água (3%) e uma dotação de 3,4%, 1,3 milhões de euros, da dotação total para a segurança e ações sociais, uma pequena parcela, ao contrário do que se propagandeia e se quer fazer crer. A propósito da segurança, o CDS reitera a necessidade de, no quadro regeneração urbana e mobilidade, a nível da segurança pedonal, corrigir a opção de acesso à via nas travessias de peões, que tem sido de rebaixar o passeio para acesso à via. O CDS defende o contrário, ou seja, os locais de travessia pedonal na via devem ser elevados ao nível dos passeios, travando a velocidade automóvel e facilitando a mobilidade dos peões. Este Plano de Atividades e Orçamento é mais do mesmo, pois as grandes despesas estão estruturadas como nos exercícios anteriores, com ligeiras variações conjunturais. Trata-se mais do mesmo, dado que não reflete as preocupações e as necessidades dos munícipes nem a realidade do país, pois não prevê "medidas objetivas" de redução sustentada de despesa. Efetivamente existem alguns "cortes: o corte já anunciado de 10% nos apoios a clubes e associações de caris cultural e desportivo, mas comparativamente com outras opções do plano, a despesa em cultura, desporto e tempos livres é um indicador contraditório face ao peso excessivo desta rubrica no orçamento, 28,86% cerca de 11,6 milhões de euros. Voto contra a presente proposta, pelo que se explana, porquanto o atual executivo da Câmara não tem sido capaz de corrigir os erros estruturais da gestão e administração municipal, sendo que as medidas tendentes a mitigar o desvio são uma reação e não um caminho planeado e com objetivos evidentes. Voto contra, pois as medidas propostas são insuficientes para dar a Viana do Castelo a sustentabilidade que permita baixar os impostos municipais e a coleta no IRS. aumentando o rendimento das famílias. Voto contra, porque o governo da Câmara tem de mudar, para que, no lugar de dívida, as contas municipais apresentem saldo positivo. (a) Aristides Sousa.". "DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS - O Plano de Actividades e Orçamento para 2013 da CMVC e dos SMSBVC reflete a forte redução das transferências da Administração Central que afeta substantivamente as receitas da Autarquia desde 2010, traduzindo-se em 2013 num novo corte com



o aumento da comparticipação da taxa da C.G.A. Acresce a isto uma redução nas receitas próprias resultantes das quebras da atividade económica e da redução da componente do imobiliário, resultantes do aumento de impostos, da redução dos consumos e da dificuldade das empresas acederem ao crédito bancário. O Executivo Municipal tem vindo a efetuar desde 2010 uma redução sensível na sua dívida a fornecedores e a reduzir a dívida total, mantendo a necessária estabilidade financeira que garanta disponibilidade para concorrer a investimentos comparticipados por fundos comunitários e aumentar a competitividade do território e a sua atração a novos investimentos empresariais e turísticos. Por todas estas razões, e apesar dos enormes esforços de poupança corrente, de redução de despesas de funcionamento e da procura de novos financiamentos comunitários, o Plano e Orçamento de 2013 terá de ser mais uma vez preventivo, austero mas flexível aos setores sociais e educativos. O Executivo Municipal entendeu também efetuar reajustamentos e reforços para o setor da educação, para as componentes sociais, apoiar situações de fragilidade económica e social de famílias e de instituições, que o agudizar da crise económica e social vai naturalmente exigir. O Município de Viana do Castelo vai apoiar as famílias e as empresas ao reduzir no ano de 2013 as taxas do IMI em 5%, reduzindo de 0.4 para 0.38, enquanto o Estado aumenta as taxas máximas para 0.5. A Autarquia renova os incentivos à reabilitação urbana (50%), instalação de empresas (reduções de 50 a 100%) e equipamentos turísticos (isenção 100%) incentivando a instalação e refuncionalização das empresas. (a) José Maria Costa; (a) Ana Margarida Silva; (a) Luis Nobre; (a) Maria José Guerreiro.".-------- - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. - - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e sete de Dezembro do ano dois mil e doze. - georgi-Jany

(DOCOMENIO N. A)



Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal,

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Exmos. Sr. Vereadores,

Exmos. Srs. Deputados Municipais,

Exmos. Srs. Presidentes de Junta de Freguesia,

Demais presentes,

Começo por manifestar a minha surpresa relativamente à dialética utilizada, nomeadamente quando é referido que "...O Plano de Atividades e Orçamento para 2013 tem de ser **austero** (**bold**), pois temos de continuar a reduzir significativamente as despesas correntes...".

Não fosse este um orçamento de um executivo socialista, com 20 anos de governação e eu diria que, a avaliar por estas palavras, seria um orçamento de um executivo Social Democrata depois dos mesmos 20 anos de governação socialista...

Pois bem, antes de entrar nos assuntos propriamente ditos em matéria do orçamento, permitam-me dizer-lhes que os Senhores dão "uma no cravo e outra na ferradura". Para todas as inoperâncias se escudam debaixo da atuação do Governo.

Não deixa de ser curioso, que para todas, todas as questões, que por nós, e também por outras bancadas, têm sido levantadas aquando da aprovação de anteriores orçamentos, e que refletem a nossa discordância quanto às opções e formas de gerir que têm sido seguidas, venham agora como que tentar branquear os erros.

A questão, meus senhores, é que a Vossa aposta continua a ser no hardware e muito pouco no software. Este orçamento é um documento em reação e não um plano concreto de ação, capaz de corrigir os erros estruturais da gestão e administração municipal que têm sido seguidos.



Os cortes das transferências de verbas do Governo para as Autarquias, a Lei dos Compromissos, não são, repito, não são argumento para a redução nos apoios às atividades associativas, culturais e desportivas. Simplesmente, por questões políticas e eleitoralistas nunca tiveram coragem para aplicar medidas, limitando-se a replicar, ano após ano o mesmo modelo já gasto de atribuição de subsídios.

Era, e é, urgente que a rubrica cultura, desporto e tempos livres tivesse diminuído ao longo dos anos, aumentando o peso da acção social e da segurança.

"O ano 2013 será o melhor de sempre na arrecadação de fundos comunitários já aprovados pela Câmara e Serviços Municipalizados". Seriam boas notícias, Sr. Presidente, se efetivamente tivessem uma visão integrada do desenvolvimento que pretendem para o Concelho. Temo que seja mais do mesmo e que daqui a um ano estejamos a aprovar mais um *PAEL* ou um empréstimo como o que se vai seguir, para tapar buracos financeiros de obras feitas há uma década.

As razões que nos levam a discordar deste Plano de Atividades e Orçamento são exatamente as mesmas! Este documento não reflete mudança absolutamente nenhuma na estratégia seguida pela Câmara Municipal.

O IMI apresenta, efetivamente, uma intenção de redução, ainda que ténue, para 2013. Reiteradamente manifestamos o nosso grande objetivo: aumentar o rendimento disponível dos Vianenses e das empresas de Viana. Os Senhores fazem-no agora, nas vésperas de 2013!

Não existe uma política de estacionamento ativa articulada com os parques de estacionamento, humanista, capaz de atrair para o centro histórico os cidadãos, beneficiando o comércio local e a economia de uma forma geral.



Um dos objetivos do Programa *Polis*, que exibem no *website* "...valorizar a proximidade da presença de três ecossistemas naturais (mar, rio, serra) e o seu cruzamento na cidade..." pergunto: **Qual é a valorização**, a potenciação, que fizeram do Monte de Santa Luzia e qual é a sua articulação com a cidade?

Que dividendos tiraram do Rio Lima? Que aproveitamento turístico é feito da nossa frente de rio para além dos esgotos a céu aberto que permanecem para turista ver? Se não souber os locais, poderemos lá ir ver...

Onde está a Marina Atlântica?

Sr. Presidente, continue a construir parques de estacionamento, mas já agora, de preferência que não "metam água"!

Votaremos contra porque,

- 1. A proposta, da forma como é apresentada, é demagógica;
- Reflete os erros de governação a que fomos chamando a atenção, sucessivamente alvo da sobranceria do executivo;
- 3. É um orçamento de reação. Os Vianenses precisam, neste momento, e mais do que nunca, de um orçamento de ação, verdadeira e definitivamente estratégico para o Concelho, para a cidade, para as freguesias;
- 4. Porque, em suma, e por ser um orçamento fraco, não confiamos nele para as exigências do futuro.

Apenas uma referência aos Serviços Municipalizados. Está refletido um esforço no controle/redução da despesa corrente e a continuação de investimentos necessários para uma melhor prestação de serviços.



No crescimento das taxas, seria desejável que o seu crescimento denotasse uma maior preocupação social.

Viana do Castelo, 27 de dezembro de 2012.

(DOCOMENIO N. 10)

CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV 🔊



Assembleia Municipal – Sessão ordinária de 27 de Dezembro de 2012

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exma. Vereação

Exmos. Senhores Deputados Municipais

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2013

Verificamos, pelo que nos é sugerido pelo Executivo Camarário, que o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2013, decorre dos objetivos do Plano Estrarégico de Viana do Castelo, embora que subordinado " à enorme indefinição da conjuntura económica e financeira nacional e internacional, à indefinição europeia da economia da zona euro, à indefinição relativa ao novo quadro de programação comunitário para 2014/20, e às consequentes medidas de ajustamento financeiro sucessivas que o governo impõe às autarquias locais ".

Registamos, por isso, com agrado, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo assinale, por escrito, que " apesar das tentativas governamentais de apoucamento e diminuição do Poder Local Democrático e do contínuo desrespeito da sua autonomia, com a profusa e pouco acertada produção legislativa como são os casos da Lei dos Compromissos, da Atribuíção e Competências para as Autarquias Locais, da Redução do Quadro de Dirigentes, da Redução de Pessoal, e da Lei de Extinção de Freguesias, este Executivo Municipal continua a acreditar no Municipalismo, nas virtudes dos serviços públicos de proximidade e do papel insubstituível das Juntas de Freguesia como garante da coesão do território ".

Também por isso, impõe-se que cada vez mais, com urgência, os próximos Planos de Atividades de Viana do Castelo sejam igualmente consequência do Plano Estratégico do Alto Minho 2020, em elaboração pela CIM, que desejamos com participação alargada, e que esperamos exija do Poder Central uma discriminação positiva do distrito com suporte numa política fiscal com incentivos à fixação de novas indústrias não poluentes e num assinalável investimento público e privado que gradualmente dilua as fortes assimetrias existentes, dado que a correção dessas assimetrias dependerá essencialmente de uma política de coesão económica, social e territorial ao nível nacional e regional.

Limitando-nos superficialmente, porém, à análise política do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2013 e tendo como suporte de análise a Estrutura das Grandes Opções do Plano inseridas a folhas 39, que representa a razão da atuação do Executivo Municipal, dado que cada Pelouro não nos elucida, como em nossa opinião se lhes exigia, quanto aos problemas existentes, quanto às linhas orientadoras das ações a desenvolver para os solucionar, nem sobre quais as atividades propostas, sua priorização e respetiva calendarização de execução, apenas poderemos afirmar que:

- . a verba total disponibilizada para o desenvolvimento das grandes opções do plano é inferior, à de 2012, em 1 162 449 euros;
- . as verbas disponibilizadas são inferiores, às de 2012, em 1 412 885 euros na Educação, 1 052 109 euros na Cultura, Desporto e Tempos Livres, 1 356 600 euros em Comunicações e Transportes;
- . é de realçar que em situação de crise, que se irá aprofundar, as verbas, em relação a 2012, serão superiores em 1 512 181 euros no Desenvolvimento Económico, em 395 963 euros na Segurança e Ação Sociais e em 415 212 euros na Habitação e Urbanização.

Apesar destes números não temos, em princípio, grandes discordâncias quanto às prioridades apresentadas:

- . primeira Cultura, Desporto e Tempos Livres (11 634 454 euros);
- . segunda Coesão do Território e Desenvolvimento das Freguesias (4 967 939 euros);
- . terceira Educação (3 978 260 euros);
- . quarta Comunicações e Transportes (3 655 400 euros);
- . quinta Habitação e Urbanização (3 654 647 euros);
- . sexta Desenvolvimento económico (3 543 285 euros).

Porém, como cada Pelouro não nos elucida, como acima referimos, sobre os problemas que os afetam, nem sobre quais as atividades propostas, sua priorização e respetiva calendarização de execução para lhes dar solução, perguntamos apenas como exemplo das várias questões que seria imprescindível colocar:

- parece prever-se, pelo acréscimo verificado nas verbas inscritas para a área do enriquecimento curricular das crianças que frequentam o 1°. CEB, um reforço dessas atividades. Porém, como já temos afirmado por diversas vezes, a Expressão e Educação Físico-Motora, a Expressão e Educação Musical, a Expressão e Educação Dramática e a Expressão e Educação Plástica desde há décadas que integram os programas do 1°. CEB. Mas têm sido levadas a cabo quer as ações de formação dos professores, por parte do Ministério da Educação e Ciência, quer o apetrechamento necessário das escolas, por parte da Câmara Municipal, que permitam o cumprimento dos programas no que respeita à área das Expressões, tão essencial ao cabal desenvolvimento integral das nossas crianças?
- . com a prevista criação do Centro de Ciência Viva, para quando, como já temos afirmado por diversas vezes, o início do apetrechamento de todas as escolas do Ensino Básico no sentido de as incentivar à investigação e ao interesse pela Ciência a partir das do 1°. CEB, como desde há muito é reinvindicado pela CDU?
- . para quando, como já temos afirmado por diversas vezes, a dotação do concelho com infraestruturas que permitam, para além da divulgação e da fruição culturais, a criação artística?
- . que instrumentos de planeamento, **como já temos afirmado por diversas vezes**, se estão a desenvolver no Pelouro do Urbanismo? E esses instrumentos têm em atenção o que é caraterístico e ainda válido do nosso conelho? Estão a ser desenvolvidos por quem tem conhecimento profundo do território e das gentes que o habitam

para que possam identificar os problemas existentes de forma à criação de novas centralidades que promovam um crescimento urbano harmonioso, preservem os valores culturais do concelho e defendam a qualidade dos novos espaços públicos?

Como já temos afirmado por diversas vezes, é possível que estes e outros problemas tenham sido levantados pelos Vereadores responsáveis pelos respetivos Pelouros, que

estas e outras linhas de orientação de trabalho existam. A questão é que nos não são transmitidas no Relatório de Atividades e Orçamento de modo a podermos proceder a uma análise aprofundada e não a uma análise superficial, como fizemos.

Apesar da grave crise económica, financeira e social em que vivemos, apesar do aumento da taxa para a CGA dos 15 para os 20%, apesar dos cortes nas transferências das verbas do Governo Central, apoiamos as iniciativas do Plano que vão no sentido da:

- . redução da taxa do IMI para os 0,38, embora esperando que, para o próximo Plano de Atividades, tal taxa tenha de descer para os 0,3;
- . redução de 50% das taxas de urbanização e isenção do IMT para equipamentos classificados e geradores de emprego no Centro Histórico da cidade;
- . isenções parciais ou totais das taxas de urbanização na instalação de novas empresas ou unidades industriais;
- . isenção total das taxas de licenciamento em obras de reabilitação ou construção de empreendimentos turísticos;
- . reduções ou isenções de taxas de publicidade e esplanadas na atividade comercial;
- . manutenção, com pequenos cortes, nas transferências para o trabalho das freguesias;
- . aproveitamento total dos últimos financiamentos comunitários deste QREEN;
- . reforço da redução das despesas correntes de forma à diminuição dos montantes em dívida ou do aumento das despesas de capital;

Apesar de reafirmarmos a nossa concordância com muitas das propostas inseridas no Plano de Atividades para o ano de 2013, que nos foi presente para apreciação e votação, continuamos a registar falta de clareza, de rigor e de objetividade em muitos aspetos que dificultam uma leitura rigorosa do que nos é proposto. Daí a nossa abstenção.

Viana do Castelo, 27 de dezembro de 2012 O Eleito da CDU,

(António Gonçalves da Silva)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Saneamento Básico para 2013

Ex.me Senhora Presidente da Mesa e restantes membros

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara e Vereação

Senhoras e Senhores Deputados

Caríssimo Público

O CDS-PP votará contra este plano de actividades porque é de coerência . que nos regemos. Este é mais um plano igual a tantos outros analisados nos anos anteriores, com as mesmas fraquezas de sempre.

Claro que não podemos deixar de evidenciar o esforço feito para a redução da despesa, mas apesar disto, poderia existir ainda um maior esforço para a redução desta despesa, é notória a redução das dívidas, mas também notória a continuidade de despesa desmesurada. A despesa com o pessoal continua a sorver uma grande fatia do orçamento da Câmara, continuamos a ter demasiados postos de trabalho ocupados sem perceber se estes realmente são alguma mais-valia.

Não podemos continuar no limite das coisas: no limite de endividamento, no limite das despesas... Para quando a nossa qualidade de vida económica sem limites?

Voltamos novamente este ano, já o fizemos o ano passado, a sugerir que aqueles 5% que a câmara retém do IRS, seja devolvido às famílias Vianenses, são elas que mais sentem os problemas de necessidade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

económica. Isto sim seria uma grande oportunidade para o executivo, pois esse valor pode fazer a diferença aumentando o rendimento disponível das nossas famílias.

Gostaríamos de ver resolvidos de uma vez por todas o problema do Prédio Coutinho, o problema da falta de estacionamento, que leva à desertificação da cidade, o problema do Parque da cidade, que da cidade é muito pouco ou mesmo nada, continua ali por detrás daquelas barreiras sem poder ser usufruído por quem realmente merece que são os vianenses.

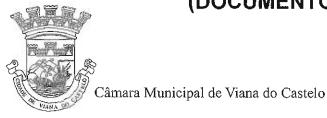
Não vale a pena alongarmo-nos por será sempre mais do mesmo, as chamadas de atenção já existiram no passado, existem no presente mas, esperemos que não venham a existir no futuro.

Viana do Castelo, 27 de dezembro de 2012

Agrupamento Politico do CDS - PP

Ama Azevedo

(DOCUMENTO Nº 12)





CERTIDÃO

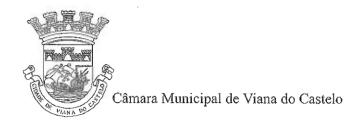
- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia onze de Dezembro corrente, consta a seguinte deliberação: - - -

--- (20) CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ENTRE A VIANAPOLIS E A DIRECÇÃO-

GERAL DO TESOURO E FINANÇAS:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ENTRE A VIANAPOLIS E A DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS - A VIANAPOLIS Alcançou um acordo com a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, pelo qual obterá um empréstimo de € 19.300.000, para efeitos de liquidar os actuais empréstimos que tem junto do Millenium BCP e de Caixa de Crédito Agrícola Mutuo. Para que este contrato de empréstimo venha a ser celebrado é necessário que a Assembleia Geral da VianaPolis delibere a sua contracção e, bem assim, os seus dois accionistas, Estado Português e Município de Viana do Castelo, representados naquela, se vinculem à obrigação de pagar, nas proporções que a cada um competir, o serviço da divida, se e quando a VianaPolis não puder satisfazer tal compromisso. A Câmara Municipal de Viana do Castelo, ficará, por esta forma, subsidiariamente obrigada ao reembolso da importância até € 7.720.000 de euros (correspondentes ao 40% do capital social detido pelo Município), acrescido dos juros contratuais, e cujo pagamento se fará em 14 anuidades, com inicio em 31 de Dezembro de 2013, e que representará, no pior dos cenários, um esforço financeiro da Câmara Municipal de 551.428,57 €/ano, acrescido dos juros em cada momento devidos. Por outro lado, nos termos do contrato de empréstimo a celebrar pela VianaPolis, o produto de venda dos lotes de terreno do Parque da Cidade e das fracções autónomas dos edifícios construídos para realojamento dos moradores do "Edifício Jardim", ficará consignado à divida resultante deste mútuo, servindo tais importâncias para abater ao capital em divida e amortizar parcialmente o empréstimo à medida que se for realizando. Desta forma e sendo previsível obter uma receita global de aproximadamente €12.000.000 Euros, os encargos que, eventualmente, esta Câmara Municipal houver de suportar serão multo inferiores aos estimados e que serviram de pressupostos a esta proposta. Com estes pressupostos e fundamentos, proponho que, nos termos conjugados



dos artigos 64°, 6, alínea a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e artigo 6°, 1, alínea c) da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, se solicite autorização prévia à Assembleia Municipal para assumir, ainda que subsidiariamente, esta obrigação financeira plurianual, a qual se consubstanciará na realização de suprimentos ou de qualquer outro instrumento que se revele adequado em face da situação da sociedade, a efetuar pelo acionista Câmara Municipal de Viana de Castelo na sociedade VianaPolis, para efeito de reembolso da importância até €7.720.000. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos conjugados dos artigos 64º, 6, alínea a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e artigo 6º, 1, alínea c) da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal para assumir, ainda que subsidiariamente, esta obrigação financeira plurianual, a qual se consubstanciará na realização de suprimentos ou de qualquer outro instrumento que se revele adequado em face da situação da sociedade VianaPolis, para efeito de reembolso da importância até €7.720.000. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. - - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. - - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e sete de Dezembro do ano dois mil e doze. - - olongi- Jang-

(DOCUMENTO Nº 13)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



Assembleia Municipal – Sessão ordinária de 27 de Dezembro de 2012

CONTRATO DE EMPRESTIMO ENTRE A VIANA POLIS E A DIREÇÃO - GERAL DO TESOURO

(Ponto 3 da Ordem de Trabalhos)

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exma. Vereação

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Segundo nos foi dado a conhecer estamos perante um acordo que classificamos de "mal menor" já que a divida correspondente a quarenta por cento a assumir pelo nosso município em relação á Viana Polis e ao qual corresponderá um pagamento superior a 550 mil euros anuais a partir de 31 de Dezembro de 2013 e durante 14 anos, terá sido conseguido a um juro bem menos especulativo que aquele que todos nós estamos a pagar anualmente á troika e que está a levar o nosso pais para o empobrecimento generalizado.

Considerando a possibilidade destes encargos virem a ser inferiores ao previsto, em função da venda dos lotes de terreno do parque da cidade, bem como das fracções autónomas dos edifícios construídos para o realojamento dos moradores do "edifício jardim " e mesmo tendo em consideração o "desconforto" manifestado pelo grupo parlamentar do PSD, na assembleia da republica.

A CDU já por varias vezes levantou preocupações em relação a todo este processo bem como à forma como foi realizado, o tempo veio dar razão a essas preocupações, mas agora temos um problema entre mãos que têm que ser resolvido, nesse sentido os elementos da CDU, irão votar favoravelmente este ponto.

O Eleito da CDU

(DOCUMENTO N° 14)



EXMØ SENHOR PRESIDENTE EM Exoncici o & SENHORES SECRETÁRIOS

SENHOR PRESIDENTE DO MUNICIPIO E MEMBROS DA MESA

E A TODOS OS RESTANTES PRESENTES NESTA ASSEMBLEIA DESEJO UMA BOA NOITE.

sendo assim passo ao assumo:

- → ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTE PONTO 3 DA ORDEM DEØTRABALHOS.
 - APÓS O CONTRATO DE DE FINANCEAMENTO CELEBRADO ENTRE A VIANAPOLIS E A
 DIRECÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, FOI POSSÍVEL OBTER A VERBA NECESSÁRIA
 A TÍTULO DE FINANCEAMENTO P/ SALDAR A DÍVIDA À BANCA, PODENDO ATRAVÉS DESTA
 ENGENHARIA SALVADORA MITIGAR OS ELEVADOS CUSTOS PROVENIENTES DO JUROS Á
 DANCA, MESMA.

FICA VINCULADA AO REENBOLSO AO ESTADO A CAMARA MUNICIPAL EM 7.720.000 MILHÕES DE EUROS QUE CORRESPONDE A 40% DO CAPITAL SOCIAL DETIDO PELO MUNICÍPIO, ACRESCIDO DOS RESPECTIVOS JUROS CONTRATUAIS.

A DEVOLUÇÃO CONFORME A INFORMAÇÃO SERA EFECTUADA EM 14 ANUIDADES.

ATÉ AQUI COMPREENDE-SE E ACEITA-SE ESTA SOLUÇÃO POIS ALIVIA DE QUE MANEIRA

EM TERMOS DE ENCARGOS C/ JUROS.

- AGORA SOLICITO A V.EXA SENHOR PRESIDENTE UM EXCLARECIMENTO:
- 1 E A LIQUIDAÇÃO DAS RESTANTES DÍVIDAS COMO É QUE IRÃO PROCESSADAS?

 E QUAL O SEU VALOR REAL?
- 2 PARA QUANDO ESTARÁ PREVISTA A ALIENAÇÃO DO RESTANTE PATRIMÓNIO , OU A MELHOR, DATA PROVÁVEL P/ A SUA EFECTIVA ALIENAÇÃO? SERIA BOM QUE FOSSE

3 - EFECTIVAMENTE P/ QUANDO O FIM DEFENITIVO DA VIANAPOLIS ? FICO GRATO

PELA POSSIVEL INFORMAÇÃO, PRESTADA POR V.EXA.

APESAR DE TODAS ESTAS CONTRARIEDADES POR ESTE CASO, O CDS-PP, VOTA

FAVGORAVELMENTE ESTE PONTO 3.

APROVEITO P/ FORMULAR VOTOS DE UM BOM ANO DENTRO DO POSSÍVEL A TODOS
OS PRÆESENTES NESTA ASSEMBLEIA.

MUITO OBRIGADO.

VIANA DO CASTELO, 27 DE DEZEMBRO DE 2012

AGRUPAMENTO POLÍCO DO CDS-PP

Aller A. Sping Pung

ALBERTO A. SÁRRIA PIRES

(DOCUMENTO Nº 15)



Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal,

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Exmos. Sr. Vereadores,

Exmos. Srs. Deputados Municipais,

Exmos. Srs. Presidentes de Junta de Freguesia,

Demais presentes,

Traz-nos aqui hoje o Sr. Presidente da Câmara uma Proposta – "Contrato de empréstimo entre a *VianaPolis* e a Direção Geral do Tesouro e Finanças", pelo qual obterá um empréstimo de 19.300.000,00 EUR, para efeitos de liquidar os atuais empréstimos que tem junto da Banca.

Como descrito, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, ficará, por esta forma, obrigada ao reembolso da importância até 7.720.000,00 EUR (correspondentes aos 40% do capital detido pelo Município), acrescido dos juros contratuais.

Disse à comunicação social, o Sr. Presidente, "Foi um bom acordo, que reivindicávamos há muito, porque permitirá à Câmara e ao Estado poupar cerca de um milhão de euros por ano no serviço da dívida, como juros e outras despesas".

Sr. Presidente, concordo em absoluto com tudo o que disse.

Não concordo, apenas e só, com a forma como tentam "passar uma esponja" por cima de todo este processo, que tem marcado o ritmo desastroso a que evolui o nosso Município.

Aquilo a que temos vindo a assistir nas últimas Assembleias Municipais é a um completo saneamento das contas da Câmara Municipal, sucessivamente intervencionadas, ou não fosse o Partido Socialista um



especialista nesta matéria, fruto dos erros passados e reiterados no presente.

Sr. Presidente,

Não lhe vou fazer perguntas acerca do *Pólis*. Já sei as respostas. As vezes que foram aqui trazidos estes assuntos já foram em tal número, que já decorei as suas respostas. Já presenciei o seu descontrolo (que muito mal lhe assenta) quando se fala em dívida da Câmara. Já presenciei a sua ironia quando se lhe colocam dúvidas, legítimas, diga-se, porque clareza nunca foi a Vossa primazia. Já presenciei o Vosso discurso de que o *Pólis* foi a melhor "coisa" que aconteceu a Viana do Castelo. Esqueceram-se, à boa maneira de governação socialista, foi de o pagar.

Mas esqueceram-se de algo mais,

- Esqueceram-se de que os terrenos do Parque da Cidade afinal já não valem 21 milhões de euros;
- Esqueceram-se, mentindo aos vianenses, de que faltava dinheiro para o Coliseu;
- Esqueceram-se de que existiam moradores do Edifício Jardim que estavam dispostos a lutar até às ultimas consequências por aquilo que lhes pertenceu durante uma vida (o lugar que escolheram para viver);
- Esqueceram-se de construir um Mercado Municipal, que entretanto já deve estar pago algumas vezes, continuando a proporcionar condições degradantes para quem daquela atividade vive;
- Esqueceram-se de abrir o Parque da Cidade;
- Esqueceram-se da política de estacionamento para os Moradores no centro histórico;



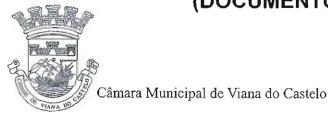
- Esqueceram-se do erro de construção de um parque de estacionamento fantasma no Campo da Agonia;
- (...)

Sr. Presidente, a lista é demasiado extensa e eu não vou continuar, sob pena de também me esquecer de algum destes erros. Erros que custam dinheiro ao erário público, que penalizam os Vianenses e, acima de tudo, mais importante do que o dinheiro mal investido, erros que castram o desenvolvimento da nossa região.

Os erros são da Vossa gestão. São de 20 anos de poder. Mas insistem. Insistem num discurso acintoso e, diria até, desprovido de vergonha e humildade, que são valores que ficam esquecidos. Insistem num discurso politizado, culpabilizando permanentemente a presente governação do País. Conseguem escrever e discursar com a arte da abstração do passado.

"Foi um bom acordo...", claro que sim, Sr. Presidente. É um acordo que lhe permite passar impune aos erros que os Senhores cometeram e que é anunciado com a mesma brandura com que transmite aos Senhores Presidentes de Junta que a diminuição das transferências para as freguesias afinal até são mais suaves do que as oriundas do Orçamento de Estado. Chamo a isto política de algibeira.

Tal como na Lei dos Compromissos e no PAEL, fica provado de que existe boa-fé e vontade do Governo para resolução destas matérias. Fica por saber qual será a próxima proposta de resgate a aprovar nesta Assembleia ou se futuramente a Câmara Municipal não terá algum gestor externo ao executivo a supervisionar as suas contas.





CERTIDÃO

- - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----
- - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia onze de Dezembro corrente, consta a seguinte deliberação:- -

- - - (06) REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO: Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO -Com a entrada em vigor da Lei nº. 49/2012, de 29 de Agosto, a estrutura orgânica da autarquia verá o número de unidades orgânicas substancialmente reduzido, sendo que a adequação à nova lei deverá ocorrer até 31 de Dezembro do ano em curso, pelo que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 25º da Lei nº. 49/2012, o Município de Viana do Castelo procede à reestruturação dos serviços. Compete à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº. 305/2009, de 23 de Outubro, sob proposta da Câmara, aprovar o modelo da estrutura orgânica, aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis bem como o número máximo total das subunidades orgânicas. Assim, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro conjugado com a Lei nº. 49/2012, propõe-se como modelo o previsto no artigo 10º do já citado decreto-lei (estrutura hierarquizada) bem como a criação das seguintes unidades orgânicas, conforme os artigos da Lei nº. 49/2012 que também a seguir vão indicados:- 1. 4 Unidades orgânicas nucleares (departamentos, chefiados por dirigentes intermédios de 1º grau, directores de departamento), sendo 2 resultantes do critério da população (artigo 7º, nºs 1 e 2), 1 pela participação nos fundos (artigo 7º, nº 3) e 1 pelos mecanismos de flexibilidade (artigo 21º, nº 1); 2. 14 Unidades orgânicas flexíveis de 2º grau (divisões, chefiadas por dirigentes intermédios de 2º grau, chefes de divisão), sendo 11 pelo critério da população (artigo 8º, nº 1), 1 pelas dormidas turísticas (artigo 8º, nº 2) e 2 pelos mecanismos de flexibilidade (artigo 21º, nº 1); 3. 4 Unidades orgânicas flexíveis de 3º grau (unidades, chefiadas por dirigentes intermédios de 3º grau), sendo 3 criadas ao abrigo do



Câmara Municipal de Viana do Castelo

artigo 9º e 1 pelos mecanismos de flexibilidade do artigo 21º, nº 1; 4. 22 Subunidades orgânicas (chefiadas por uma coordenador técnico), a constituir nos termos do artigo 10.º, n.º 5 do Decreto -Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, sendo 5 destas destinadas às secretarias dos Agrupamentos de Escolas. Nos termos do nº 4 do artigo 5º da Lei nº. 49/2012, os dirigentes dos Serviços Municipalizados e de Saneamento Básico de Viana do Castelo sairão do contingente agora proposto.

1. - Estrutura Nuclear

O Município de Viana do Castelo, para prossecução das atribuições que legalmente lhe cabem, propõe que a estrutura nuclear dos serviços seja composta pelas seguintes unidades orgânicas nucleares — departamentos:

- 1. Departamento de Administração Geral;
- 2. Departamento de Obras Públicas e Conservação;
- 3. Departamento de Educação, Cultura e Qualidade de Vida;
- 4. Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente;

1.1 - Departamento de Administração Geral

Ao Departamento de Administração Geral compete, designadamente:

- a) Coordenar a execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios de administração geral, dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros, bem como coordenar a elaboração dos orçamentos, contas de gerência, planos de actividades e acompanhar a sua execução;
- b) Elaborar e submeter a aprovação superior as instruções, circulares, regulamentos e normas que forem julgadas necessárias ao correcto exercício da actividade do departamento;
- c) Assegurar a gestão e zelar pela segurança e conservação das instalações e equipamentos adstritos ao departamento.

1.2 - Departamento de Obras Públicas e Conservação

Compete ao Departamento de Obras Públicas e Conservação designadamente:

 a) Gerir a concepção e construção de equipamentos de utilização colectiva, espaços urbanos de utilização colectiva, infraestruturas territoriais e urbanas, desde a elaboração dos projectos, até à recepção das obras;



Câmara Municipal de Viana do Castelo

- b) Assegurar a conservação dos edifícios e equipamentos municipais;
- c) Assegurar a conservação das infraestruturas, nomeadamente viárias, e mobiliário urbano;
- d) Acompanhar a execução das obras promovidas por privados, cujo fim seja a integração no património Municipal;
- e) Propor acções no âmbito da eficiência energética.

1.3 - Departamento de Educação, Cultura e Qualidade de Vida

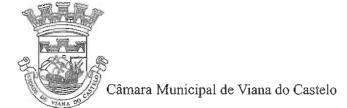
- O Departamento de Educação, Cultura e Qualidade de Vida tem por atribuições gerais:
- a) Promover acções tendentes ao desenvolvimento do sistema educativo como factor essencial para o progresso socioeconómico do concelho, colaborando com as entidades responsáveis do Ministério da Educação pela educação pré-escolar, ensino básico, profissional e secundário;
- b) Coordenar as acções culturais municipais através de parcerias para a defesa do património cultural, bem como valorizar e promover o património histórico-cultural do município;
- c) Promover uma planificação estratégica da intervenção social, da promoção da saúde e do bem-estar da população, propondo o desenvolvimento de programas de acção que privilegiem hábitos de vida saudável e a integração social de grupos desfavorecidos;
- d) Promover políticas de fomento da prática desportiva, especialmente ao nível da formação, e que potenciem a rentabilização dos equipamentos desportivos municipais existentes;
- e) Coordenar a gestão e zelar pela segurança e conservação dos edifícios e equipamentos culturais, educativos, desportivos e sociais.

As estratégias de planeamento e de decisão que envolvam a classificação documental, nomeadamente, o carácter confidencial ou reservado, dependem directamente do Presidente da Câmara.

1.4 - Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente

Compete ao Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente designadamente:

 a) Assegurar a qualidade urbanística e o ordenamento sustentável do território, através da elaboração e do acompanhamento de instrumentos de gestão territorial, e da apreciação e acompanhamento das acções relativas ao processo de ocupação, uso, transformação do solo e mobilidade;





- b) Promover a sustentabilidade dos jardins e espaços verdes, a valorização e protecção do património florestal, a conservação e valorização do litoral e das bacias hidrográficas e a promoção de projectos, actividades e recursos para a educação ambiental;
- c) Assegurar a gestão e zelar pela segurança e conservação dos edifícios e equipamentos adstritos ao Departamento.

Na dependência directa da Presidência da Câmara ficarão os Serviços Municipais de Protecção Civil e a Veterinária Municipal, nos termos da Lei.

2. - Criação de cargos de direcção intermédia de 3º grau

As autarquias locais podem criar cargos de direcção intermédia de 3.º grau ou inferior desde que a deliberação que aprova a respectiva organização dos serviços nos termos do disposto no artigo 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, expressamente os preveja.

Cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, estabelecer as competências, área e requisitos de recrutamento (exigência de licenciatura e módulo de experiência profissional) e níveis remuneratórios desses cargos.

Assim, e conforme a proposta de adequação da estrutura camarária à Lei 49/2012, proponho a Assembleia Municipal aprove as competências dos dirigentes intermédios de 3º grau, as formas de recrutamento e selecção e o estatuto remuneratório:

- 1. Designação proposta: chefes de unidade
- 2. Competências dos dirigentes intermédios de 3.º grau

Compete aos titulares dos cargos de direcção intermédia de 3.º grau:

- a) Coadjuvar o titular da direcção intermédia de 2.º grau de que dependa hierarquicamente, se existir;
- b) Exercer as competências da Unidade Orgânica Flexível em que se encontra inserido, na falta de titular de direcção intermédia de 2.º grau;
- c) Orientar, controlar e avaliar a actuação e eficiência da unidade funcional que dirige;
- d) Gerir os equipamentos e meios materiais bem como os recursos técnicos e humanos afectos à unidade funcional;
- e) Garantir a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência, a boa execução dos programas e actividades tendo em vista a prossecução dos resultados a



Câmara Municipal de Viana do Castelo

alcançar;

- f) Exercer as demais competências que forem acordadas e executar outras tarefas que lhe sejam superiormente solicitadas, proporcionadas à função que desempenha;
- 3. Área e requisitos do recrutamento dos cargos de direcção intermédia de 3.º grau:

Os titulares dos cargos de direcção intermédia de 3.º grau são recrutados, através de procedimento concursal, nos termos da lei, de entre os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam no mínimo mais de dois anos de experiência profissional, desde que sejam titulares de licenciatura adequada, se encontrem inseridos na carreira técnica superior do mapa de pessoal da autarquia.

4. - Estatuto Remuneratório:

A remuneração dos titulares de cargos de direcção intermédia de 3.º grau corresponde à sexta posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

- (a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal de Viana do Castelo deliberou, em cumprimento do disposto no numero 1 do artigo 25º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, propor à Assembleia Municipal a adequação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Viana do Castelo Estrutura Nuclear, publicada no DR, 2ª Série, nº 2, de 4 de Janeiro de 2011, em conformidade com a presente proposta, e, assim, nos seguintes termos:-
- 1. Os artigos 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 12.° e 13.° passam a ter a seguinte redação:

"Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Viana do Castelo - Estrutura Nuclear

(...)

CAPITULO II Estrutura Nuclear

Artigo 5º



Câmara Municipal de Viana do Castelo

- 1.0 Município de Viana do Castelo, para prossecução das atribuições que legalmente lhe cabem, propõe que a estrutura nuclear dos serviços seja composta pelas seguintes unidades orgânicas nucleares departamentos:
 - a) Departamento de Administração Geral;
 - b) Departamento de Obras Públicas e Conservação;
 - c) Departamento de Educação, Cultura e Qualidade de Vida;
 - d) Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente;
- 2.Os departamentos enquadram a ação das unidades orgânicas flexíveis que os integram, por referência às áreas de intervenção do Departamento.
- 3.0s departamentos poderão ainda integrar as subunidades orgânicas que venham a ser criadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 6º Departamento de Administração Geral

- 1. Ao Departamento de Administração Geral compete, designadamente:
 - a)Coordenar a execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios de administração geral, dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros, bem como coordenar a elaboração dos orçamentos, contas de gerência, planos de atividades e acompanhar a sua execução;
 - b)Elaborar e submeter a aprovação superior as instruções, circulares, regulamentos e normas que forem julgadas necessárias ao correto exercício da atividade do departamento;
 - c) Assegurar a gestão e zelar pela segurança e conservação das instalações e equipamentos adstritos ao departamento.

Artigo 7º Departamento de Obras Públicas e Conservação

- 1.Compete ao Departamento de Obras Públicas e Conservação designadamente:
 - a)Gerir a conceção e construção de equipamentos de utilização coletiva, espaços urbanos de utilização coletiva, infraestruturas territoriais e urbanas, desde a elaboração dos projetos, até à receção das obras;
 - b) Assegurar a conservação dos edifícios e equipamentos municipais;
 - c)Assegurar a conservação das infraestruturas, nomeadamente viárias, e mobiliário urbano;
 - d)Acompanhar a execução das obras promovidas por privados, cujo fim seja a integração no património Municipal;
 - e)Propor ações no âmbito da eficiência energética.

Artigo 8º Departamento de Educação, Cultura e Qualidade de Vida

- 1. O Departamento de Educação, Cultura e Qualidade de Vida tem por atribuições gerais:
 - a)Promover ações tendentes ao desenvolvimento do sistema educativo como fator essencial para o progresso socioeconómico do concelho, colaborando com as



7

Câmara Municipal de Viana do Castelo

- entidades responsáveis do Ministério da Educação pela educação pré-escolar, ensino básico, profissional e secundário;
- b)Coordenar as ações culturais municipais através de parcerias para a defesa do património cultural, bem como valorizar e promover o património histórico-cultural do município;
- c)Promover uma planificação estratégica da intervenção social, da promoção da saúde e do bem-estar da população, propondo o desenvolvimento de programas de Ação que privilegiem hábitos de vida saudável e a integração social de grupos desfavorecidos;
- d)Promover políticas de fomento da prática desportiva, especialmente ao nível da formação, e que potenciem a rentabilização dos equipamentos desportivos municipais existentes;
- e)Coordenar a gestão e zelar pela segurança e conservação dos edifícios e equipamentos culturais, educativos, desportivos e sociais.
- As estratégias de planeamento e de decisão que envolvam a classificação documental, nomeadamente, o carácter confidencial ou reservado, dependem diretamente do Presidente da Câmara.

Artigo 9º Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente

- 1.Compete ao Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente designadamente:
 - a) Assegurar a qualidade urbanística e o ordenamento sustentável do território, através da elaboração e do acompanhamento de instrumentos de gestão territorial, e da apreciação e acompanhamento das ações relativas ao processo de ocupação, uso, transformação do solo e mobilidade;
 - b)Promover a sustentabilidade dos jardins e espaços verdes, a valorização e proteção do património florestal, a conservação e valorização do litoral e das bacias hidrográficas e a promoção de projetos, atividades e recursos para a educação ambiental;
 - c)Assegurar a gestão e zelar pela segurança e conservação dos edifícios e equipamentos adstritos ao Departamento.

Artigo 12.º Unidades Orgânicas Flexíveis

- 1.É fixado em 11 o número total de unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau Divisões Municipais.
- 2.Revogado.

Artigo 13.º Subunidades Orgânicas

É fixado em 22 o número total de subunidades orgânicas.



2. São aditados os artigos 12°-A e 12.°-B, com a seguinte redação:

"Artigo 12.º-A

Cargos de direção intermédia de 3º grau

- 1. São criadas quatro unidades orgânicas flexíveis, denominadas Gabinetes.
- 2. Aos dirigentes intermédios de 3º grau, designados Chefes de Gabinete, compete:
 - a)Coadjuvar o titular da direção intermédia de 2.º grau de que dependa hierarquicamente, se existir;
 - b)Exercer as competências da Unidade Orgânica Flexível em que se encontra inserido, na falta de titular de direção intermédia de 2.º grau;
 - c)Orientar, controlar e avaliar a atuação e eficiência da unidade funcional que dirige;
 - d)Gerir os equipamentos e meios materiais bem como os recursos técnicos e humanos afetos à unidade funcional:
 - e)Garantir a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência, a boa execução dos programas e atividades tendo em vista a prossecução dos resultados a alcançar;
 - f)Exercer as demais competências que forem acordadas e executar outras tarefas que lhe sejam superiormente solicitadas, proporcionadas à função que desempenha;
- 3.Área e requisitos do recrutamento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau:

Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, através de procedimento concursal, nos termos da lei, de entre os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam no mínimo mais de dois anos de experiência profissional, desde que sejam titulares de licenciatura adequada, se encontrem inseridos na carreira técnica superior do mapa de pessoal da autarquia.

4. Estatuto Remuneratório:- A remuneração dos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau corresponde à sexta posição remuneratória da carreira geral de técnico superior."

"Artigo 12.º-B Serviços na dependência direta da Presidência da Câmara

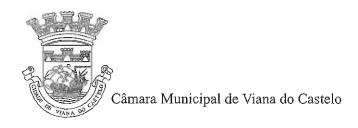
Na dependência direta da Presidência da Câmara ficarão os Serviços Municipais de Protecção Civil e a Veterinária Municipal, nos termos da Lei."

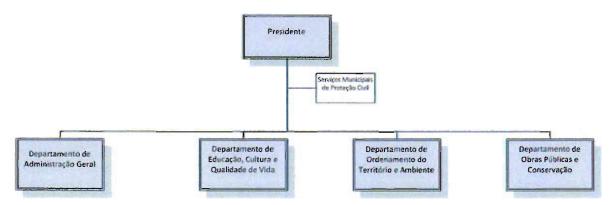
Artigo 14.º Organograma

O organograma consta do anexo I, que faz parte integrante do presente regulamento.

3- Os artigos 10.º e 11.º são revogados.

Anexo I





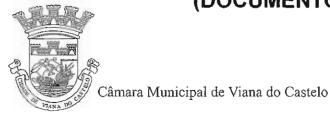
Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa, tendo os mesmos declarado que se abstiveram porque não lhes foram fornecidos quaisquer dados ou elementos pelos quais pudessem avaliar se a nova estrutura agora proposta é a mais adequada às necessidades dos Serviços Municipais.

--- Está conforme o original.

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e sete de Dezembro do ano dois mil e doze.

(DOCUMENTO Nº 17)





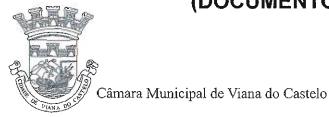
CERTIDÃO

- - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia onze de Dezembro corrente, consta a seguinte deliberação: - - ---- (07) DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO PESSOAL DIRIGENTES - ARTIGO 24.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO PESSOAL DIRIGENTE - ARTIGO 24.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO -1. - Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, com a redacção dada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, dispõe no artigo 31.º, n.º 2, sob a epígrafe "Estatuto remuneratório" que " ... ao pessoal dirigente são abonadas despesas de representação de montante fixado em despacho do Primeiro-Ministro e do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública". Considerando que o Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto de Pessoal Dirigente ao pessoal dirigente das Câmaras Municipais, no seu artigo 15.º-A (aditado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006) epigrafado de "Despesas de representação" determina que "Ao pessoal dirigente da Administração local são abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto". Nesse sentido, a atribuição do abono de despesas de representação, cujas verbas necessárias constam do orçamento municipal anual aprovado pela Assembleia Municipal para o ano de 2012, estão a ser processados aos atuais titulares de cargos de direcção intermédia de 1.º e de 2.º grau nos montantes fixados para o pessoal dirigente da administração central previsto no artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, e 15.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho. Considerando que a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, revogando o Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelos Decretos-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e 305/2009, de 23 de Outubro



(artigo 27.º), no seu artigo 24.º, n.º 2, faz depender a atribuição de despesas de representação aos titulares de direcção intermédia de 1.º grau (director de departamento) e 2.º grau (chefe de divisão), nos Municípios, à aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal. Com efeito, tanto o artigo 24.º - que respeita às despesas de representação - como o artigo 25.º - que se reporta à adequação das estruturas orgânicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, - estão dependentes de aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal. 2. - Nesse circunstancialismo, proponho que a Câmara Municipal mantenha a atribuição do abono de despesas de representação aos atuais titulares de cargos de direcção intermédia de 1.º e de 2.º grau, nos montantes fixados para o pessoal dirigente da administração central previsto no artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 24.º, n.º 2, da Lei n.º 49//2012, de 29 de agosto, 6.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, e 64.º, n.º 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 11 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. 3. - Proponho ainda que a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação de proposta de atribuição de abono para despesas de representação aos titulares dos cargos dirigentes da Câmara e dos Serviços Municipalizados e de Saneamento Básico de Viana do Castelo, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, sendo-lhe igualmente aplicáveis as correspondentes actualizações anuais, com efeitos a 1 de Setembro de 2012. (a) Ana Margarida Silva.". A Camara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo do disposto no no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de atribuição de abonos para despesas de representação aos titulares dos cargos dirigentes da Câmara e dos Serviços Municipalizados e de Saneamento Básico de Viana do Castelo, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, sendo-lhe igualmente aplicáveis as correspondentes actualizações anuais, com efeitos a 1 de Setembro de 2012. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. - - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da - - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e sete de Dezembro do ano dois mil e doze. - - - eorgi-Jan-

(DOCUMENTO Nº 18)



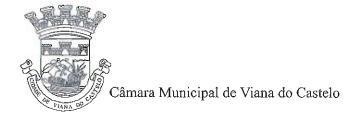


CERTIDÃO

- - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia onze de Dezembro corrente, consta a seguinte deliberação: - - -

--- (05) REGIME DE INCENTIVOS À ATIVIDADE ECONÓMICA - 2013:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-"PROPOSTA – INCENTIVOS | ISENÇÕES [NORMAS EXCECIONAIS E TRANSITÓRIAS PARA O ANO DE 2013] - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E ACOLHIMENTO EMPRESARIAL CRIAÇÃO DE EMPRESAS -REGENERAÇÃO URBANA - A competitividade do território resulta dos elementos | ativos imateriais ligados às competências e à qualidade das organizações l atores, devendo, ainda, incorporar nas suas decisões, as características de contexto e localização territorial, pelo que, a existência de políticas impulsionadoras de desenvolvimento são factores de exponencial e global diferenciação. A existência de diferentes sistemas de incentivos e dos elementos a eles associados, nomeadamente, no quadro das políticas económicas direcionadas às empresas e ao investimento, redefinem e alavancam a competitividade de uma cidade, bem como do seu território rural, a qual terá que resultar de uma lógica estratégica e transversal que garanta a sustentabilidade territorial do concelho. Nesse sentido, e desde Agosto de 2010, que o Município tem materializado um conjunto de medidas - sucessivamente prorrogadas - de incentivo à Regeneração Urbana para o concelho "REDUÇÃO de 50% do valor final das taxas de urbanização e edificação em operações urbanísticas de REABILITAÇÃO", o que nos permite evidenciar indicadores na reabilitação do património edificado existente na grandeza dos 18% relativamente ao que representa o universo anual de pedidos de operações urbanísticas para edificação nova. Assim, contextualizados os indicadores já alcançados com a realidade nacional e internacional, registamos que a média nacional de reabilitação é de 9,6%, considerando o total do parque edificado e de 6,2% do edificado habitacional, e a europeia representa 23%. No âmbito da necessária "lógica estratégica e transversal" para o município, o objecto do Plano Estratégico aprovado estabelece um conjunto de vetores estratégicos de intervenção, nomeadamente, nos setores dos clusters e





fileiras estratégicas e outros setores económicos ["(...) desenvolvimento de clusters e fileiras económicas estratégicas para o concelho, afirmando e consolidando os atuais clusters empresariais, promovendo e incrementando condições para a criação de emprego, alargamento do tecido industrial a áreas e setores complementares aos atuais clusters e reforçar a atratividade e competitividade do território como espaço de localização empresarial qualificada (...)"], do turismo ["(...) incremento e qualificação da oferta turística, em especial articulação com a promoção dos produtos endógenos, valorização do património e economia do mar (...)"], do espaço rural, do emprego e formação. Assim, no espírito das competências e atribuições do município no domínio da promoção do desenvolvimento e nos termos estabelecidos na alínea n) do n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e porque uma política ativa de incentivo ao desenvolvimento, passa na sua plenitude pela capacidade de fixação e ambiente favorável ao investimento que consigamos oferecer aos investidores e empreendedores que vejam no nosso território uma oportunidade para a concretização das suas iniciativas, o município disponibiliza-se para a aprovação do conjunto de medidas de acolhimento e incentivo a seguir descritas:-Proposta: - REGIME DE INCENTIVOS AO ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E TURISTICO E À REGENERAÇÃO URBANA - 1 - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - O objeto do plano estratégico assenta no incremento e qualificação da oferta turística, em especial articulação com a promoção dos produtos endógenos, valorização do património e economia do mar, pelo que, nos processos de licenciamento/operações urbanísticas de novos empreendimentos turísticos, ou de projetos de requalificação/ampliação dos existentes, os mesmos beneficiarão de:- a) Isenção total de TMRU e de licenciamento (obras e edificação) operações urbanísticas; b) Apoio e acompanhamento dos projetos de investimento, nomeadamente, na agilização dos processos de licenciamento, 2 - ACOLHIMENTO EMPRESARIAL - Viana do Castelo, de acordo com o seu plano estratégico, confronta-se atualmente com um conjunto de desafios ao nível do desenvolvimento de clusters e fileiras económicas estratégicas para o concelho. Assim, perante um clima económico adverso, o município pretende afirmar e consolidar os atuais clusters empresariais, promovendo e incrementando condições para a criação de emprego, alargamento do tecido industrial a áreas e setores complementares aos atuais clusters e reforçar a atratividade e competitividade do território como espaço de localização empresarial qualificada, pelo que nos processos de licenciamento/operações urbanísticas de unidades empresariais/industriais, novas ΟU de projetos requalificação/ampliação de unidades empresarias/industriais existente, os mesmos beneficiarão de: a) Bonificação do preço de cedência de terrenos; b) Realização de obras





de infraestruturas; c) Isenções parciais ou totais de taxas de TMRU e de licenciamento das operações urbanísticas, (obras de edificação) na grandeza de:

Criação até 20 postos	ου	Investimento superior a 0,5 milhões	Isenção de 50% do valor total de		
de trabalho		€ e inferior a 1,5 milhões €	taxas a liquidar		
Criação de 21 a 70	ου	Investimento superior a 1,5 milhões	lsenção de 75% do valor total de		
postos de trabalho		€ e inferior a 2,5 milhões €	taxas a liquidar		
Criação superior a 70 postos de trabalho	ου	Investimento superior a 2,5 milhões €	Isenção de 100% do valor total de taxas a liquidar		

d) Apoio e acompanhamento dos projetos de investimento, nomeadamente, na agilização dos processos de licenciamento. 3 - Requisitos a garantir na avaliação das candidaturas - 3.1 -As candidaturas só poderão beneficiar dos incentivos objeto desta norma transitória, e previstos nos dois números anteriores, desde que os interessados tenham a sua sede social no concelho de Viana do Castelo e neste permaneça pelo prazo definido no contrato de investimento. 3.2 - Os incentivos a conceder serão formalizados por um contrato de investimento, a celebrar entre o município de Viana do Castelo - após aprovação em reunião do executivo camarário -, e o beneficiário do incentivo, no qual se consignarão os direitos e deveres das partes, os prazos de execução e implementação, as cláusulas penais e a quantificação do valor do incentivo concedido. 3.3 - Os contratos de investimento poderão ser alterados mediante decisão do município e desde que o motivo e a natureza dessas modificações seja devidamente fundamentado. 4 - Obrigações dos beneficiários dos incentivos - 4.1 - Os beneficiários dos incentivos comprometem -se a:- a) Criar e manter a iniciativa empresarial em causa no concelho de Viana do Castelo pelo prazo definido no contrato de investimento; b) Cumprir os prazos de execução e implementação; c) Cumprir com todas as disposições legais aplicáveis e com os exatos termos das licenças concedidas; d) Respeitar os requisitos e condições que determinaram a concessão dos incentivos. 5 — Penalidades - 5.1 - O incumprimento das obrigações estipuladas no contrato de investimento implicará a resolução do contrato e a aplicação das penalidades aí previstas. 5.2 - As penalidades deverão ser proporcionais e, no mínimo, iguais ao incentivo concedido pelo município, quantificado no contrato de investimento, implicando a sua devolução, acrescida de juros à taxa legal, contados a partir da celebração do respetivo contrato. 6 -REGENERAÇÃO URBANA - [REDUÇÃO de 50% do valor final das taxas de urbanização e edificação em operações urbanísticas de REABILITAÇÃO. 7 - DISPENSA CAUÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DE TAXAS - No sentido de mitigar a atual conjuntura económica das empresas e famílias justifica-se a implementação de medidas de desagravamento no cumprimento de formalidades associadas a operações urbanísticas e consequente liquidação das respetivas





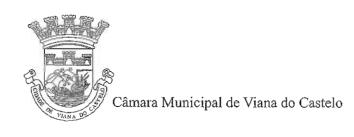
taxas, nomeadamente, quando requeridas nos termos estabelecidos no art.º 14.º -(Pagamento em prestações), do Regulamento de Municipal de Taxas e Outras Receitas de Urbanização e Edificação. Assim, dispensa-se, relativamente a quaisquer operações urbanísticas, de apresentação de caução, com caráter transitório, nas condições a seguir descritas:- 1 - Cumprimentos das restantes condições estabelecidas no art.º 14.º do RMTUE; 2 -O atraso no pagamento de qualquer das prestações por mais de 30 dias, implicará o imediato vencimento de todas as prestações vincendas e a instrução do competente processo de execução fiscal administrativo, para cobrança do montante em dívida, juros moratórios e custas fiscais. 8 - Dúvidas e omissões - Quaisquer omissões ou dúvidas relativas à interpretação e aplicação do "Regime de Incentivos ao Acolhimento Empresarial e Turístico e à Regeneração Urbana" serão resolvidas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, com observância da legislação em vigor. 9 - Entrada em vigor - 9.1 - A aplicação do "Regime de Incentivos ao Acolhimento Empresarial e Turístico e de Regeneração Urbana" entrará em vigor no dia imediatamente a seguir à sua publicação em Diário da República. 9.2 -As presentes condições aplicam-se aos processos iniciados após a data da sua entrada em vigor, bem como aos processos pendentes, em que ainda não tenha sido feita a liquidação das respetivas taxas.

Artigo 58.º -A Norma transitória

"1 - Até final de 2013, os licenciamentos e a admissão de comunicações prévias relativos a obras de reabilitação beneficiam de uma redução de 50 % do valor das taxas a cobrar, no ato da respetiva liquidação.

2 - (...).

3 - Os empreendimentos turísticos e empresariais que reúnam os pressupostos previstos nos números 1, 2, 3, e assumam as obrigações previstas no n.º 4 do ponto I do "Regime de Incentivos ao Acolhimento Empresarial e Turístico e à Regeneração Urbana" para o concelho de Viana do Castelo, beneficiarão, até ao final do ano de 2013, do regime excecional de taxas e incentivos à localização de novos empreendimentos turísticos, ou de projetos de requalificação/ampliação de existentes e localização de novas unidades empresariais/industriais, ou de projetos de requalificação/ampliação de unidades empresarias/industriais existente previstos nos números 1, alíneas a) e b) e 2, alíneas a), b), c) e d) do ponto I daquele Regime.



- 4 Até final de 2013, os pedidos de liquidação do valor das taxas em prestações, relativas a quaisquer operações urbanísticas, previsto no art.º 14.º do RMTUE, beneficiam da dispensa de apresentação de caução nos termos estabelecidos no Regime de Incentivos ao Acolhimento Empresarial e Turístico e à Regeneração Urbana".
- (a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 53º conjugado com a alínea a) do numero 6 do artigo 64º ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o Regime Jurídico de Incentivos ao Acolhimento Empresarial e Turístico e à Regeneração Urbana da seguinte alteração ao:-

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

(...)

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES

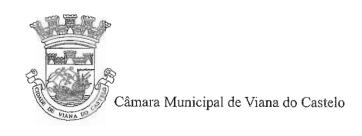
(...)

Artigo 58.º-A Norma transitória

"1 - Até final de 2013, os licenciamentos e a admissão de comunicações prévias relativos a obras de reabilitação beneficiam de uma redução de 50 % do valor das taxas a cobrar, no ato da respetiva liquidação.

2 - (...).

3 - Os empreendimentos turísticos e empresariais que reúnam os pressupostos previstos nos números 1, 2, 3, e assumam as obrigações previstas no n.º 4 do ponto I do "Regime de Incentivos ao Acolhimento Empresarial e Turístico e à Regeneração Urbana" para o concelho de Viana do Castelo, beneficiarão, até ao final do ano de 2013, do regime excecional de taxas e incentivos à localização de novos empreendimentos turísticos, ou de projetos de requalificação/ampliação de existentes e localização de novas unidades empresariais/industriais, ou de projetos de requalificação/ampliação de unidades empresarias/industriais existente previstos nos números 1, alíneas a) e b) e 2, alíneas a), b), c) e d) do ponto I daquele Regime.



4 - Até final de 2013, os pedidos de liquidação do valor das taxas em prestações, relativas a quaisquer operações urbanísticas, previsto no art.º 14.º do RMTUE, beneficiam da dispensa de apresentação de caução nos termos estabelecidos no Regime de Incentivos ao Acolhimento Empresarial e Turístico e à Regeneração Urbana".

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os
Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário
Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa.
Está conforme o original
A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da
mesma reunião
Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e sete de Dezembro
do ano dois mil e doze
do ano dois mil e doze.

(DOCUMENTO Nº 19)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27.12.2012

Regime de Incentivos à Actividade Económica - 2013

Senhora Presidente da Assembleia, Senhores Membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Deputados Municipais, minhas senhoras e meus senhores.

Desde 2010 que o executivo Municipal entendeu implementar como factor estratégico, um conjunto de incentivos e isenções aos investimentos privados e institucionais, no sentido de contrariar os preocupantes indicadores socioeconómicos que já se faziam sentir, nomeadamente no sector imobiliário e empresarial, e alavancar a fileira da Reabilitação.

Uma das primeiras medidas implementadas, foi a redução de 50% do valor final das taxas de urbanização e edificação em operações urbanísticas de reabilitação, medida que desde aí, tem sido sucessivamente prorrogada, tal como se propõe agora e de novo.

Esta medida contribuiu, em muito, para uma política activa de Regeneração Urbana no Concelho, tendo-se registado em 2011 um aumento de 29% nos processos de obras de reabilitação e no presente ano, relativamente ao universo anual de pedidos de operações urbanísticas para edificação nova, foi alcançado o indicador de 18%, ou seja, praticamente o dobro da média nacional de Reabilitação.

Ainda no plano da Reabilitação e já em 2011, com vista a reforçar as medidas de incentivos já existentes, foi decidida a isenção de pagamento de IMT sobre as transmissões onerosas de imóveis a reabilitar no Centro Histórico e para a função de equipamentos, medida agora alargada a transacções de imóveis, prevista no "Estatuto de Benefícios Fiscais", para prédios urbanos objecto de Reabilitação e Recuperação de Zonas Históricas.

Em 2012, contrariando as políticas económicas deste governo que têm levado a um aumento exponencial de insolvências de pequenas e médias empresas, a um número de desempregados nunca antes visto, a um crescendo das desigualdades sociais e da pobreza, a uma redução enorme de transferências financeiras para as autarquias, mais uma vez, o município de Viana do Castelo deu uma resposta de confiança e de incentivo aos empresários e investidores, propondo a esta Assembleia a aprovação de duas normas excepcionais e transitórias - até final de 2012- de isenção de taxas e incentivos à localização de novas unidades

empresariais e novos empreendimentos turísticos ou a projectos de requalificação e ampliação dos já existentes, normas essas que previam isenções totais das taxas de Edificação e Urbanização para os empreendimentos turísticos e isenções parciais e totais para as unidades empresariais.

A proposta que nos é hoje apresentada é no sentido da prorrogação dos incentivos aos investimentos antes aprovados, com a introdução de um novo parâmetro relacionado com o valor do investimento pressuposto e a criação de postos de trabalho e ainda, no sentido de mitigar a actual conjuntura económica das empresas e famílias, desagravando o cumprimento de formalidades associadas ao pagamento de taxas e outras receitas de urbanização e edificação quando requerido o pagamento em prestações, a dispensa de apresentação de caução.

Todas estas medidas devem ser, por todos nós, registadas com agrado, sem esquecer o esforço financeiro da autarquia que tem sido aplicado em programas como o MVCfinicia, que apoia o empreendedorismo jovem e a criação de pequenas empresas inovadoras, programa esse que tem tido uma adesão assinalável, (registando já 15 projectos implementados e a criação de 25 postos de trabalho), o programa Microcrédito e o apoio aos produtores de produtos endógenos, nomeadamente dos vinhos, com um apoio que já ultrapassa os 100 mil euros.

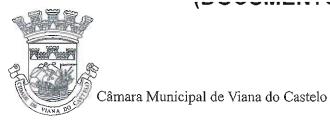
No fundo, esta proposta vai de encontro à materialização daquilo que está vertido no Plano Estratégico, aprovado nesta Assembleia, no que respeita ao desenvolvimento das fileiras económicas estratégicas para o concelho e de uma aposta concreta e proactiva no sentido da competitividade do território e da sua sustentabilidade socioeconómica, promovendo a fixação de novas empresas, a criação de emprego, a atractividade da cidade e a revitalização do Centro Histórico.

Com esta iniciativa, o executivo demonstra mais uma vez, a sua vitalidade, o seu empreendedorismo, o seu espírito de iniciativa e o seu sentido de responsabilidade social.

Devemos pois votá-la favoravelmente.

Obrigado.

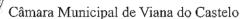
,___, __, __,



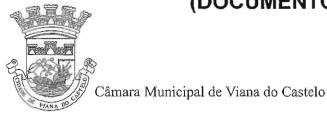


CERTIDÃO

- - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia onze de Dezembro corrente, consta a seguinte deliberação: - - - -
- - (15) IMOBOM, IMOBILIÁRIA, LDA. (PROJETO FORTISSUE S.A. -PRODUÇÃO DE PAPEL | ZONA INDUSTRIAL DE ALVARÃES) - ATRIBUIÇÃO DO BENEFICIO DE ISENÇÃO DO IMT:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - IMOBOM, IMOBILIÁRIA, LD.º (PROJETO FORTISSUE S.A. - PRODUÇÃO DE PAPEL | ZONA INDUSTRIAL DE ALVARÃES) - ATRIBUIÇÃO DO BENEFICIO DE ISENÇÃO DO IMT - No seguimento do estipulado na cláusula 7.º do Aditamento ao Acordo de Investimento Industrial e Contrato Promessa de Compra e Venda, outorgado com a firma Suavecel, e aprovado na Reunião do executivo municipal realizada no dia 12 de Novembro findo, vem a IMOBOM-Imobiliária, Lda., empresa do Grupo Suavecel, através de pedido formulado em 19 de Novembro findo, requerer, entre outras, a emissão da declaração de aceitação do benefício fiscal de isenção do IMT, ao abrigo do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de Setembro. O Grupo Suavecel representa um investimento local de sucesso, que desde a sua implantação, no início da década 2000, tem vindo a consolidar, mesmo em contraciclo económico, o seu projeto empresarial. Nesse sentido, através das suas diversas unidades produtivas em laboração, bem como com o presente investimento, o grupo pretende criar no concelho uma cadeia completa de produção na fileira do papel "tissue", que resultará num forte efeito de clusterização e de logística, quer no grupo, quer em outros prestadores de serviços associados, que por sua vez se refletirá não só na criação de postos de trabalho diretos [total do grupo: 140 colaboradores], como também indiretos. Reconhecido o forte investimento deste grupo de Viana do Castelo desde a sua fundação, regista-se, como de extrema relevância, o elevado investimento que se pretende concretizar nesta fase, cerca de 15 milhões €, o qual, associado à qualidade do projeto, lhe permitiu alcançar o estatuto de PIN [Projeto de Interesse Nacional]. Pelo que, atendendo ao descrito e com os fundamentos melhor expressos no Aditamento referido anteriormente, e em cumprimento daquilo a que a Câmara Municipal se vinculou pela outorga e assinatura do mesmo, proponho que, nos termos e ao abrigo do disposto na já citada norma do artigo 7.º, n.º 1, do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de



Setembro, conjugado com as alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 53.º, e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se solicite à Assembleia Municipal a declaração de aceitação de atribuição do beneficio fiscal de isenção total do IMT que for devido pela transmissão da propriedade do lote de terreno, sito na Zona Industrial de Alvarães, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Alvarães sob o artigo P.2135. (a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 53.º, e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro solicitar a Assembleia Municipal a declaração de aceitação de atribuição do beneficio fiscal de isenção total do IMT que for devido pela transmissão da propriedade do lote de terreno, sito na Zona Industrial de Alvarães, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Alvarães sob o artigo P.2135. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana - - - A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da - - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e sete de Dezembro do ano dois mil e doze. - slong- Jung-



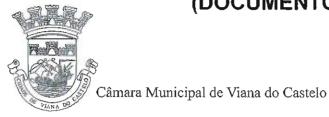
CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia onze de Dezembro corrente, consta a seguinte deliberação: - - -- - - (21) AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS RODOVIARIOS (GASOLINA 95 E GASOLEIO) EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PUBLICOS, PARA PORTUGAL CONTINENTAL E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS OPCIONAIS ASSOCIADOS (PAGAMENTO DE PORTAGENS COM OU SEM ASSOCIAÇÃO À VIA VERDE E DE ESTACIONAMENTO) - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS: - A Câmara Municipal nos termos e ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para proceder à assunção de compromissos plurianuais e aprovar a repartição de encargos estimados referente a aquisição de combustíveis rodoviários (gasolina 95 e gasóleo) em postos de abastecimento públicos, para Portugal Continental e os respetivos serviços opcionais associados (pagamento de portagens com ou sem associação à Via Verde, e de estacionamento). A despesa estimada constituirá um encargo global de 384 552,85 €, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Estima-se a seguinte repartição:- ⇒ Para o ano de 2013: 136.195,80 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor; ⇒ Para o ano de 2014: 192.276,42 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. ⇒ Para o ano de 2015: 56.080,62 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. No âmbito do procedimento, as importâncias fixadas para cada ano poderão ser acrescidas dos saldos apurados nos anos que antecedem. Para a gasolina 95, as despesas enquadram-se na Orgânica 02.03 - Departamento de Conservação e Valorização do Património, Capítulo 02 - Aquisição de bens e serviços, Grupo 01 - Aquisição de bens, Artigo 02 - Combustíveis e Lubrificantes e Número 01 - Gasolina. Para o gasóleo, as despesas enquadram-se na Orgânica 02.03 -



(DUCUMENTO N° 22)



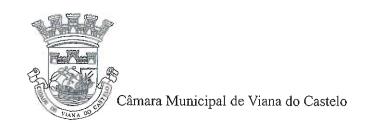


CERTIDÃO

	GEORGINA MARIA	A FERREII	RA N	IARQUES,	COORDENAD	OR 1	TÉCNICO	DA
SEC	ÇÃO DE ATAS E A	APOIO AO	SÓR	RGÃOS AUT	TÁRQUICOS (DEP	ARTAME	NTO
DE	ADMINISTRAÇÃO	GERAL)	DA	CÂMARA	MUNICIPAL	DE	VIANA	DO
CAS	TELO:							.

--- (03) FUNDAÇÕES - RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS Nº 79-

A/2012:- Pelo Vice Presidente foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-"PROPOSTA - No seguimento da deliberação camarária de 6 de Agosto findo, e em face da publicação da Resolução do Conselho de Ministros nº 79-A/2012, no D.R. nº 186 (Suplemento), de 25 de Setembro corrente, torna-se necessário dar execução a esta Resolução, relativamente às três Fundações em causa, cujas situações são distintas e carecentes de medidas adequadas à especificidade de cada uma. Assim, e relativamente à Fundação Átrio da Musica, a proposta do Governo de redução em 30% do montante dos subsídios camarários, é impossível de concretizar, porquanto esta Câmara Municipal não atribui a esta Fundação qualquer tipo de apoio financeiro, pelo que nada há que de deliberar a este respeito. Relativamente à Fundação Gil Eannes, e em cumprimento do determinado na Resolução do Conselho de Ministros, deverão ser reduzidos em 30% o montante dos subsídios concedidos a esta entidade, pelo que proponho que, com efeitos a partir de 2013, o montante global dos subsídios atribuídos à Fundação Gil Eannes seja reduzido em 30% por referência à média dos últimos três anos. Quanto à Fundação Maestro José Pedro, propõe o Governo, pura e simplesmente, a sua extinção por duas razões, a excessiva dependência de apoios públicos (61,7%) e a sobreposição da sua atividade com a da Academia de Música e da Escola Profissional de Música. Embora discordemos deste último fundamento, uma vez que entendemos que a ação prosseguida por esta Fundação visa um público-alvo diferente do daquelas instituições congéneres e um tipo de ensino musical também diferenciado, entendemos, todavia, que devemos dar cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros também no tocante a esta entidade, pelo que propomos que seja submetida à Assembleia Municipal a extinção desta Fundação por conversão em outra instituição que possa prosseguir



Pública, através do despacho de 26 de Julho de 2012 pelo qual transmitiu as fichas de
avaliação das três Fundações, para os efeitos previstos no n.º 7 do artº 5º da Lei n.º 1/2012
de 3 de Janeiro. (a) Vítor Lemos". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita
proposta e dar conhecimento á Secretaria de Estado da Administração Pública e notificar as
três fundações envolvidas, nos termos e para os efeitos do artigo 100º do CPA, dispondo estes
de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem por escrito. Esta deliberação foi tomada
por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana
Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António
Amaral e Aristides Sousa
Está conforme o original
A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da
mesma reunião
Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e sete de Dezembro
do ano dois mil e doze
clongi-Jung-

(DOCUMENTO N° 23)

Declaração de voto

Os agrupamentos políticos da Assembleia Municipal de Viana do Castelo abstiveram-se na votação da proposta de extinção da Fundação Maestro José Pedro por entenderem que a resolução do Conselho de Ministros número 79-A/12, de 25 de Setembro, não teve em atenção a especificidade desta Fundação no que diz respeito ao ensino da música e a sua diversidade em relação à Academia de Musica e Escola Profissional de Música, atendendo apenas ao critério economicista da percentagem dos apoios camarários, esquecendo-se que a Escola Maestro José Pedro tem prestado um inquestionável serviço de formação musical a muitas e muitas centenas de crianças e jovens desta cidade, muito deles com dificuldades económicas para poderem frequentar as outras escolas de música.

A razão da abstenção prende-se ainda com o facto de a rejeição desta proposta de extinção levaria a que fossem imputadas à Câmara Municipal de Viana do Castelo penalizações de carácter financeiro que colocariam em causa o funcionamento de muitas instituições culturais e desportivas do concelho e ainda porque a proposta em causa contempla a continuação das actividades da instituição através da sua conversão noutra instituição com outra personalidade jurídica.



War In A Truit Affreigh of young Soleto Herlin